

LEIS E DECRETOS

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFORME VETO DA EMENDA Nº 01 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 003/2015, DERRUBA EM PLÊNARIO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições transcrita na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica DERRUBADO o veto do Poder Executivo Municipal sob a EMENDA Nº 01 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 003/2015 do Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. BRENO DE OLIVEIRA SANTOS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sra. CYANA TERESA ALBUQUERQUE AZEVEDO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. LIÉRIO GONÇALVES GRANJEIRO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. MARCELO DA ROCHA VELOSO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. CARLOS HENRIQUE VELOSO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. VITOR DE LIMA VASCONCELOS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. GILVAN DE JESUS LIMA MALTA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/15 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber que o vereador VALDIMIR CAMPELO DA FONSECA JÚNIOR propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr. BRENO PONTES VASCONCELOS LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação. André Migliano Pessoa – Presidente.

P. P. 19487



DECRETO Nº 16.193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Convoca a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a importância e relevância dos debates, avanços e desafios propostos pela Política Nacional do Idoso,

DECRETA:

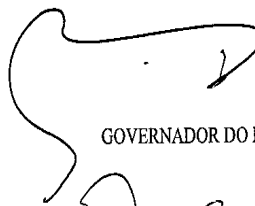

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí.

Art. 2º A IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Piauí terá como tema: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades", na forma da Resolução nº 002/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania destinará os recursos orçamentários específicos para a organização e realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de Setembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Of. 593



DECRETO Nº 16.194 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.308.000,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

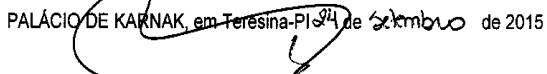
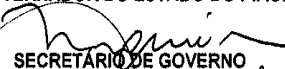

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 25.308.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Setembro de 2015


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

A N E X O I

DECRETO Nº 16.194 de 24/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122031.360	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL POR MEIO DO SISTEMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	00	600.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	600.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	200.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.93	00	200.000,00
17101.10301032.285	DECISÕES PROCESSUAIS PARA GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SETOR PÚBLICO	SO	3.3.90.91	00	1.000.000,00
17101.10301032.287	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO E RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.90.51	13	800.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	4.500.000,00
17101.10303032.292	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	00	1.000.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	12	250.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.36	12	50.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	00	80.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	12	30.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	13	140.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	1.980.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.37	00	850.000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
21205.04122902.146	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	00	4.900.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	5.000.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.34	00	150.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	900.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.49	00	10.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIARIOS	FO	3.3.90.36	00	400.000,00
45202.16482181.339	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E TRABALHO SOCIAL	FO	4.4.40.41	10	68.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
47101.23695161.106	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TURÍSTICA NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
TOTAL					26.308.000,00

ANULAÇÃO

A N E X O II

DECRETO Nº 16.194 de 24/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11115.04122902.267	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
11115.08244071.365	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA ABRIGO E CRM	SO	4.4.90.51	00	25.000,00
13204.23692902.071	MANUTENÇÃO DO FUNGEP	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
13205.23692902.072	MANUTENÇÃO DO FEP	FO	4.4.60.45	00	150.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14101.12122902.053	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEUDC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	450.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	1.460.000,00
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.92	00	1.000.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de setembro de 2015 • Nº 181

16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.93	00	500.000,00
16208.17512211.143	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
16208.17512211.143	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	250.000,00
16208.18544211.161	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	50.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	130.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	150.000,00
17101.10301031.363	APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPS, OS)	SO	3.3.50.41	00	3.570.500,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	4.4.90.92	00	29.500,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	4.4.90.92	13	29.500,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	380.000,00
19101.04128011.059	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
19101.04128011.059	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
19101.04128011.059	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
21205.04122902.146	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.37	00	500.000,00
21205.04122902.146	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
26102.10302032.102	FORTELECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	1.980.000,00
39000.99999992.263	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	198.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	702.000,00
45101.17512211.016	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
45101.18543211.018	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.18544211.019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.41	00	150.000,00
45101.18544211.019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45202.16482181.339	CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS E TRABALHO SOCIAL	FO	4.4.90.51	10	68.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	350.000,00
46101.26782201.221	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
46101.26782201.221	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	250.000,00
47101.23695161.097	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
50101.04122902.142	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMINPER	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
50101.25752211.224	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
50101.25752211.224	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					19.397.500,00

DECRETO Nº 16.195 DE 24 DE Setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 em favor do órgão que especifica.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura do Estado do Piauí, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de Setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.195, de 24 / 09 / 2015, publicado no D.O.E. nº , de / / 2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
TOTAL					100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.196, de 24/09/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
TOTAL					100.000,00



DECRETO Nº 16.196 DE 24 DE Setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 58.500.000,00 em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 58.500.000,00 (cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 58.500.000,00, na fonte 00 - Recursos Ordinários.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 24 de Setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.196, de 24/09/2015, publicado no D.O.E. nº _____, de ____/____/2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21203.09272922.240	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	00	47.000.000,00
21203.09272922.240	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	00	11.500.000,00
TOTAL					58.500.000,00

Of. 590

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL HENRIQUE DE SOUSA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NINA ROSA DE OLIVEIRA REGO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Comercialização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

CHRISTIANNE DE SOUSA LEANDRO MELO, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo do Programa Mais Viver Semi-Arido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACQUELINE MARIA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço da Cidadania de Picos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELA AMORIM ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015

Of. 594

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 113/15

Teresina, 09 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **FELIPE JEFFERSON CHAVES E SILVA**, matrícula nº 289246-4, para exercer a função de Gerente de Análise da Programação do Gasto Público, em substituição da titular **DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA**, matrícula nº 289248-X, por motivo de assunção temporário de outro cargo, no período compreendido entre 27 de agosto de 2015 a 22 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 116/15

Teresina, 16 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Compor a Comissão de Inscrição e Avaliação para a seleção de candidatos, visando cadastro de servidores públicos para atuarem como instrutores de cursos e palestras, através da Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI, com o objetivo de executar a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal;

II. Compete à Comissão de Inscrição e Avaliação:

- Proceder às inscrições dos candidatos;
- Homologar as inscrições no prazo determinado e divulgar;
- Analisar e pontuar o Curriculum Lattes, mediante critérios constantes no anexo I da chamada pública nº 01/2015;
- Credenciar os candidatos mediante publicação do nome do candidato em sua área de conhecimento e com a respectiva pontuação.

III. A Comissão será composta pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

- Luciana Cristina da Costa Bonfim;
- Joseane da Costa Sales Freitas;
- Brenno Dias Brandão;
- Verônica Barreto Soares Barbosa;
- Teresinha de Jesus Libânio Pinheiro.

IV. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIAS

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 005/2015.

Teresina-PI, 04 de março de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 05/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTANETO** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos em Ofício nº 041/2015-GSDS, oriundo do Sindicato dos Agentes Penitenciários – SINPOLJUSPI, subscrito pelo Diretor-Presidente, Sr. Vilobaldo Adelfido de Carvalho, coalescido aos autos, datado de 23 de fevereiro de 2015, comunicando um fato ocorrido na madrugada do dia 11 de dezembro de 2014, caso a denúncia seja comprovada e haja participação de servidores desta SEJUS, as infrações administrativas convergem para a transgressão descrita nos artigos nºs. 46, IV, 47, XLV, da Lei Estadual nº. 5.377/04 – Estatuto Penitenciário, c/c arts. 137, I e 138, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **João Sales Neto**, como presidente suplente da aludida comissão, bem como a servidora **Sthefany Said Tajra Caldas** como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;
Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,
Teresina-PI, 04 de março de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº 185/2015

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 017/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA-ME (contrato nº 017/2014), o Sr. Paulo Afonso Matos de Carvalho, CPF: 052.029.814-68, CREA nº 24868-MG, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de Reforma da Penitenciária Imãno Guido.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 14 de Setembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 190/2015

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 003/2009, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA (contrato n.º 003/2009), referente ao termo de audiência do Processo n.º 0000646-66.2014.8.88.0026 da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior/PI, o Sr. Paulo Afonso Matos de Carvalho, CPF: 052.029.814-68, CREA N.º 24868-MG representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a realização das obras de construção da Casa de Detenção de Campo Maior- Piauí.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 22 de Setembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 764



Portaria N.º DGE/116/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o DER/PI necessita promover as ações para recuperação do pavimento das rodovias PI – 140, trecho Dirceu Arcoverde / Divisa Piauí / Bahia, com extensão de 10,0 km e PI – 252, trecho Entr. BR – 135 / Santa Luz, com extensão de 15,0 km, que encontram em péssimas condições de trafegabilidade,

RESOLVE

TRANSFERIR, da Diretoria da Unidade de Conservação e Manutenção do DER/PI – DUCM/DER/PI para a Diretoria da Unidade Engenharia deste DER/PI – DUEN/DER/PI, a responsabilidade de promover, através de seus técnicos, todas as ações técnicas e a administrativas objetivando o acompanhamento e fiscalização das obras de Restauração com Micro – Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada por Polímero das Rodovias PI – 140, trecho Dirceu Arcoverde / Divisa Piauí / Bahia, com extensão de 10,0 km e PI – 252, trecho Entr. BR – 135 / Santa Luz, com extensão de 15,0 km, integrantes do Lote III da Concorrência N.º 21/2013, pertinente ao Contrato PJU – 51/2013 firmado entre o DER/PI e a empresa TERRACON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, ficado, com efeito, a Procuradoria Jurídica desta Autarquia, autorizada a providenciar a modificação, através de termo aditivo, do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do referido contrato, especificando, doravante, os poderes ora outorgados a aludida DUEN/DER/PI, para o efetivo cumprimento desta Portaria.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 21 de setembro de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI

CIENTE: _____

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 093/2015-GAB.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ:

EMPRESA: Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda-ME.

CONTRATO: 17/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º AA.130.1.003895/15-09.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei N.º 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo N.º AA.130.1.003895/15-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de ar condicionado tipo split.

FISCAL TITULAR: Maria do Perpétuo Socorro Maia Lemos-mat.070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA n.º 066 / 2015 Teresina, 22 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA, RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE e JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando as funções relacionadas à Secretária atribuídas ao servidor JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, ficando designado para suplência, a servidora MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,
HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 1454, de 17 de Julho de 2015 – De acordo com o decreto nº 15.299, de 12 de Agosto de 2013, da Lei Estadual nº 3.808/1981, Art. 25, referente ao processo AA.900.1.009640/15-89, conceder AFASTAMENTO DO CARGO do(a) servidor(a): EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA, aprovado preliminarmente em concurso público, para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Piauí, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 230102-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – Teresina - PI. Sendo que o(a) mesmo(a), opta pelos vencimentos desta Secretaria, referente ao(s) mês(es) de Maio e Junho de 2015.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 1842/15, de 17 de Setembro de 2015 – De acordo com o decreto nº 15.299, de 12 de Agosto de 2013, da Lei estadual nº 3.808/1981, Art. 25, referente ao processo AA.900.1.009640/15-89, do(a) servidor(a): EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula 230102-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – Teresina - PI. Aprovado preliminarmente em concurso público, conceder afastamento do Cargo, a partir de 01/07/15 a 31/12/16, para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Piauí. Sendo que o mesmo, faz opção pelos vencimentos dos meses de Maio e Junho de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2447

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1828, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023063/15-18, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ZULMIRA ROSA SOARES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 040496-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto - Dirceu II - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 19/01/2008 a 18/01/2013, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1829, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022767/15-05, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS SANTOS, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 036576-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto - Dirceu II - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 21/10/1992 a 20/10/2002, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1830, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023370/15-65, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANAMARIA VIEIRA DA SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 004222-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 30/04/1999 a 29/04/2004, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1831, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021736/15-13, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARYLÚCIA VELOSO SILVA, Cargo: Visitador,

Classe: III-D, Matrícula: 041730-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio de 01/04/1994 a 31/03/2004, a partir de 01/11/2015 a 28/04/2016.

• **PORTARIA nº 1832, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022865/15-85, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) EDIMILSON VIEIRA DO VALE, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 041713-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Decênio de 01/09/1989 a 31/08/1999, a partir de 01/11/2015 a 28/04/2016.

• **PORTARIA nº 1833, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022510/15-60, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA WAQUIM CASTELO BRANCO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 003805-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Integrado Lineu Araújo – Teresina - Piauí, referente ao Decênio de 08/11/1984 a 07/11/1994, a partir de 03/11/2015 a 30/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1834, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022892/15-54, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CLEIDE MARIA VIEIRA DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021791-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/03/2000 a 28/02/2005, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1835, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023076/15-45, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS CHAVES, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197570-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba - Piauí, referente ao Quinquênio de 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 20/10/2015 a 17/01/2016.

• **PORTARIA nº 1836, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022603/15-84, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BARBOÇA DA MOTA SILVA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe II-D, Matrícula: 037049-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Decênio de 18/09/2002 a 17/09/2012, a partir de 01/10/2015 a 28/03/2016.

• **PORTARIA nº 1837, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022791/15-56, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELIANE BRITO DA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe II-A, Matrícula: 168519-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/06/2010 a 12/06/2015, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1843, de 16 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022767/15-05, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS SANTOS, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 036576-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto - Dirceu II - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 21/10/2002 a 20/10/2007, a partir de 30/12/2015 a 28/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2423

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1857, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023275/15-13, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 165605-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Antônio dos Santos – Beneditinos - Piauí, referente ao Quinquênio de 16/11/1987 a 15/11/1992, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1858, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022863/15-60, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ILTONHA MARIA SOARES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159554-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - Piauí, referente ao Decênio de 02/05/1991 a 01/05/2001, a partir de 01/11/2015 a 28/04/2016.

• **PORTARIA nº 1859, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022676/15-06, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARGARIDA MOREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036682-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/07/1997 a 30/06/2002, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1860, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023493/15-87, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA CALAÇA NUNES, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: III-A, Matrícula: 023913-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Vigilância Sanitária – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/11/1992 a 31/07/1997, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

• **PORTARIA nº 1861, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023034/15-23, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) DEUSELINA CONRADO DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 037734-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/03/2001 a 12/03/2006, a partir de 08/09/2015 a 06/12/2015.

• **PORTARIA nº 1862, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.006315/15-03, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTÔNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 168351-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, referente ao Quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1863, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023238/15-45, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LARISSA CARDOSO ESCÓRCIO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227739-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri - PI, referente ao Quinquênio de 21/09/2009 a 20/09/2014, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 1864, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023264/15-01, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA INEZ PEREIRA DE SOUSA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230824-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 15/01/2010 a 14/01/2015, a partir de 01/11/2015 a 29/01/2015.

• **PORTARIA nº 1865, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023541/15-51, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) AGNA ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170486-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, referente ao Quinquênio de 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1866, de 21 de Setembro de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023208/15-48, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EMANUELA DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287056-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – PI, a partir de 24/08/15 a 19/02/16.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2466

ERRATA DA PORTARIA Nº 1840/2015 DE 16 SETEMBRO DE 2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Seja desconsiderada a matrícula da servidora **CLARA MARIA DA C. N. COSTA** - CPF: 099.691.363-72, Supervisora DAÍ-7, Pós-graduada e considere-se a matrícula que segue abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO	NÍVEL ESCOLAR
Clara Mª da C. N. Costa	018175-7	099.691.363-72	Supervisora DAÍ - 7	Pós-graduada

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2471



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
CORREGEDORIA



JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO Nº 008/2015 - PADO

Proc. Adm. Disciplinar Ordinário em Comissão - PADO

Portaria Instauradora: nº 521/PADO/CORREG de 22/09/2014.

Acusado: SD PM RGP 10.13507-06 FRANCISCO JOSE WELLINGTON SILVASOUSA.

Defensores:

BEL MARCOS VINÍCIUS BRITO ARAÚJO – OAB Nº 1560/85

BEL JÉSSICA PINHEIRO TEIXEIRA COSTA – OAB Nº 11.853-14

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM RGP 10..8004-87 LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES REIS.

Interrogante e Relator: CAP PM RGP 10.12146-98 JANSEN CERQUEIRA DE FARIAS.

Escrivão: CAP PM RGP 10.10.12294-00 MARY ROSE LANE ALVES GOMES MACIEL.

I – PREÂMBULO

Preambularmente, mister se faz registrar, que o presente feito denominado Processo Administrativo Militar Ordinário em Comissão, é um instituto tipicamente militar e essencialmente de natureza moral, regulado em legislação especial e destinado a analisar fatos que dizem respeito a conduta do policial militar sem estabilidade, sempre que a respeito dela, uma vez comprovada, seja capaz de gerar incompatibilidade para o exercício da sua função policial militar.

II – DAINSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com arrimo nas disposições contidas no art. 111, II, § 2º, “c”, da Lei Estadual nº 3.808, de 16.07.1981; no art. 9º, item 2 c/c art. 31, § 1º, item 1, todos do Decreto Estadual nº 3.548, de 31.01.1980 e o art. 2º, I, c/ c o art. 3º, § 1º, II, das Normas de Elaboração do Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário – PADO (ING002/EMG – PMP), o Comando desta Corporação, através da Portaria nº 521/PADO/CORREG, de 22 de setembro de 2014, determinou fosse instaurado Processo Administrativo Disciplinar, denominado PADO em comissão, sob a responsabilidade do Colegiado retro nominado, para, na esfera de sua competência, processar e julgar de incapacidade o acusado: **SD PM RGP 10.13507-06 FRANCISCO WELLINGTON SILVASOUSA, da CC/QCG**, para permanecer, ou não, integrando as fileiras desta instituição miliciana, ofertando-lhes, ao mesmo tempo, condições para que se defendesse, a teor do que prevê o próprio ordenamento regulador, em perfeita harmonia com o texto constitucional ínsito do art. 5º, LV, CF/88.

III – DA ACUSAÇÃO E DA MARCHA PROCESSUAL

Em síntese, procedida a Sindicância Investigativa de Portaria nº 789/SIND/CORREG de 26 de novembro de 2013, contra o SD Wellington, pesaram as acusações que passamos a elencar (fls.03/05);

- a) Por haver planejado e executado furto contra o proprietário da Granja União LTD, localizada na Rua Leonidas Melo, nº 129, Bairro Piçarra, nesta Capital, onde fora subtraído uma grande quantia em dinheiro, na madrugada do dia 27/10/2013 para o dia 28/10/2013, conforme Autos de Sindicância Investigativa instaurada na Portaria nº 789/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma, violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos arts. 26, I, II, III, IV e V, art. 27, III, IV, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XVI, XIX, art. 30, I, III, IV e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 7, 42, 79, 82 e 99, do anexo do mesmo regulamento.
- b) Por haver tentado furtar a residência do Sr. Aécio Rômulo Tupinambá Rodrigues, localizada na Rua Prisco Medeiros, nº 1370, Bairro Ininga, nesta capital (fls. 129, 137, 138 e 153), estando na companhia de outras pessoas, como se vê na movimentação intensa dos veículos Fiat Uno Mille Way, de cor vermelha, placa OEG 6658 e GM Classic, de cor preta e placa OEI 6537, na madrugada do dia 27/10/2013 para o dia 28/10/2013, tendo inclusive o veículo FIAT UNO MILLE WAY, acima descrito comprovadamente na residência

do SD WELLINGTON, como se vê nas fls. 136, nos Autos de Sindicância Investigativa instaurada na Portaria nº 789/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma, violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos art. 26, I, II, III, IV e V, art. 27, I, III, IV, IX, X, XII, XIII, XIV, XVI, XIX, art. 30, I, III, IV e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 7, 42, 79, 82 e 99, do anexo do mesmo regulamento.

- c) Por haver, segundo a Srª Maria Naiara dos Santos, utilizado equipamentos para arrombar caixas eletrônicas e que já tinha feito um roubo na Faculdade CEUT, conforme fls. 21, 22, 23, 267 e 268, nos Autos de Sindicância Investigativa instaurada na Portaria nº 789/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma, violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos art. 26, I, II, III, IV e V, art. 27, III, IV, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV, XVI, XIX, art. 30, I, III, IV e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 1, 12, 20, 51, 70, 79, 82, e 99, do anexo do mesmo regulamento.
- d) Por ter sido flagrado, no momento da sua prisão preventiva, no dia 22/11/2013, com material objeto de roubo (colar e pulseira dourada), conforme fls. 44, 70, 444 e demais, constante nos Autos de Sindicância Investigativa instaurada na Portaria nº 789/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos art. 26, I, III, IV e V, art. 27, I, III, VI, IX, XII, XIII, XVI, XVII, XIX, art. 30, I, III, IV e V todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 1, 7, 12, 20, 35, 37, 51, 79 e 99, do anexo do mesmo regulamento.
- e) Por ter sido encontrado na residência do SD Wellington 62 gramas de cocaína, conforme relatório de conclusão de Inquérito Policial Civil, Diretor de Divisão do GRECO, constante nos Autos de Sindicância Investigativa na Portaria nº 789/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma, violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos arts. 26, I, II, III, IV, V, VI, art. 27, I, II, III, IV, VI, VII, XII, XIII, XVI, XVII, XVIII, XIX, ART. 30, I, III e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 7, 12, 20, 35, 43, 79, 99, 108, 110, do anexo do mesmo regulamento.
- f) Por ter participado de roubo as lojas UZZO e Colméia, conforme consta em Relatório de Inquérito Policial Civil do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, constado nos Autos de Sindicância instaurada na Portaria nº 798/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos art. 26, I, II, III, IV e V, art. 27, I, III, IV, VI, VII, IX, XI, XII, XIII, XVI, XVII, XIX, art. 30, I, III e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 2, 12, 20, 42, 79, 82 e 99, do anexo do mesmo regulamento.
- g) Por negociar armamento exclusivo da atividade policial para benefício próprio e de pessoas estranhas à atividade policial militar, conforme se verifica nos Autos de Sindicância instaurada na Portaria nº 798/SIND/CORREG, de 26/11/2013; Dessa forma violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos art. 26, I, II, III, IV e V, art. 27, I, III, IV, VI, VII, IX, XI, XII, XIII, XVI, XVII, XIX, art. 30, I, III e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMP), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMP) c/c itens 1, 7, 12, 20, 35, 39, 68, 69, 71, 79, 82 e 99, do anexo do mesmo regulamento.
- h) Por ter ido à casa do Sr. Manoel Messias Ramos Ferreira um dia antes de sua morte, ocorrida no dia 21/09/14, e ter-lhe feito ameaças de morte na presença de sua companheira, como também ameaças ao mesmo através de ligações de celular, conforme se verifica nos

Autos de Relatório de Investigação Preliminar – RIP, mandado instaurar através do Despacho nº 071/2014, referente ao BOA nº 181/CORREG, de 20/09/14; Dessa forma violou os dispositivos legais e regulamentares previstos nos art. 26, I, II, III, art. 27, IX, XIII, XVI, XIX, art. 30, III e V, todos da Lei nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPI), art. 20, 21 do Decreto nº 3.548/80 (Regulamento Disciplinar da PMPI) c/c itens 7, 12, 42, 82 e 99, do anexo do mesmo regulamento.

Pela imputação desses fatos, constantes na Portaria Inaugural de (fls. 03/05), o acusado foi citado e cientificado das acusações (fls. 1037/1039), qualificado e interrogado (fls. 1051/1061), com a mesma fundamentação fática e jurídica, conforme se vê da respectiva ata.

Em defesa prévia (fls. 1382/1384), a defensora do acusado alegou preliminarmente a ausência de dolo ou culpa no cometimento das transgressões. E no mérito, pugnou pela inocência do militar por estar amparado nas causas de absolvição, previstas no art. 439, alíneas a, b, c e d do CPPM.

Foram levadas a termo as declarações das testemunhas Francisco Barbosa de Lima, Francisco Marques do Nascimento, Silvana Paiva Bastos, Maria Naiara dos Santos, Neide de Jesus Silva Sousa, Bruno Soares de Sousa, Jairo William Ribeiro dos Santos, Adriana de Oliveira Pereira, 2º SgtPmClaudenor Pereira da Silva, Sd Reginaldo Teixeira de Alencar e Sd Pm Leandro Reis de Oliveira.

Oportunizou-se vistas ao acusado (fls. 1069 – 1380), o qual apresentou tempestivamente Alegações Finais (fls. 1406/1411).

Ultimado os trabalhos diligenciais, a comissão processante arrematou o feito com o relatório de fls. 1420/1439, remetendo os autos em seguida a este comando para providências.

Ato contínuo, este comando houve por bem provocar o entendimento da Douta Procuradoria do Estado, a qual se manifestou junto ao Parecer PGE/CJ nº 467/15-LT (fls. 1448/1459).

IV – DA DEFESA

A defesa do processado foi exercida em toda sua plenitude, pessoalmente ou pelos causídicos retronominados, os quais tiveram a oportunidade de se manifestarem no curso processual, consoante comprovam os termos e assinaturas presentes nos autos.

Em defesa prévia (fls. 1382/1384), a defensora do acusado alegou que:

1 - O acusado não pode ser considerado culpado das transgressões que lhe estão sendo imputadas, por não ter agido com dolo, sequer culpa, pois, em momento algum houve por parte do acusado qualquer atitude que possa configurar negligência, imprudência ou imperícia em suas ações, elementos essenciais à caracterização do tipo transgressivo previsto nos artigos 26, 27, e 30 da Lei 3.808/81 do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí além dos artigos 20, 21, do Decreto 3.548/80.

2 – O acusado seja considerado inocente da acusação por enquadrar-se a conduta na causa de justificação prevista no art. 439, alínea “a”, “c”, “d” e “e” do Código Processual Penal Militar. Pretendendo, assim, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos no direito. Não arrolando testemunhas e não juntando documentos.

Nas alegações finais (fls. 1406/1411), o defensor do acusado alegou que:

1 – A sentença está totalmente baseada em provas emprestadas sem a menor observância com a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, as disposições não respeitaram devidamente o processo penal militar em voga.

2 – Existe absoluta falta de materialidade e autoria, requerendo a absolvição do acusado nos termos do art. 386 do CPP.

V – RELATÓRIO DO COLEGIADO

Através de circunstanciado relatório, o douto colegiado (fls. 1420/1439) discorreu em torno de todos os atos atribuídos ao acusado, e, após análise de todas as teses da defesa, emitiu relatório, concluindo pela total procedência das acusações constantes na portaria acusatória, feita ao SD PMRG 10.13507-06 FRANCISCO JOSE WELLINGTON SILVA MORAIS, reconhecendo que o mesmo praticou atos que afetaram os preceitos éticos e morais da honra pessoal, do pudor policial militar e do decoro da classe, donde consequentemente, não reunindo mais condições de permanecer nas fileiras de desta Corporação, razão pela qual esta Comissão Processante opina pelo seu **LICENCIAMENTO A**

BEM DA DISCIPLINA das fileiras desta PMPI, em observância ao disposto no art. 31, § 1º, item 1, do Decreto Estadual nº 3.548, de 31/01/80, que define o RDPMPPI, por considera-lo **CULPADO**, conforme preceituam o art. 14, itens 1 e 2 e art. 21, do mesmo decreto, bem como o art. 26, 27 e 30, da Lei nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) e art. 1º, § 1º, segunda parte, art. 3º, § 1º, das Normas de Elaboração do Processo Administrativo Disciplinar Militar – Rito Ordinário e Rito Simplificado, constantes nas IN002/EMG – PMPI.

VI – MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo disciplinar seguiu, indubitavelmente, todos os trâmites legais, sendo observado o devido processo legal em todos os seus atos, com os corolários do contraditório e da ampla defesa, observados em sua plenitude.

Em sede de preliminar, a defesa alega, em primeiro plano, que o acusado, ao praticar as transgressões não agiu com dolo ou culpa. Farto é o material probatório que cristalina e abertamente aduz que o acusado agiu com a vontade livre de praticar as transgressões devidas. Como aduz o relatório da sindicância (fls. 991):

“Vê-se notoriamente que o SD PM WELLINGTON mantinha conversas frequentes com indivíduos de má índole, tratando sobre assaltos e gabando-se de quantias arrecadadas, conforme áudios constantes dos autos. Inclusive frequentava bares e restaurantes de Teresina-PI com integrantes da quadrilha, fls. 470.”

Em um segundo plano, a defesa prévia pugna pelo enquadramento do acusado nas causas de justificação previstas no art. 439, alínea “a”, “c”, “d” e “e” do Código Processual Penal Militar. Dessarte, a defesa se mostra frágil e inócua, isto porque o presente processo administrativo, busca apurar as transgressões disciplinares, não sendo o instrumento correto para definir crimes penais militares.

Nesse trilhar, o diploma normativo correto onde estão tipificadas as referidas causas é o decreto estadual nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980, *verbis*:

Art. 17 – São causas de justificação:

1. Ter sido cometido a transgressão na prática de ação meritória, no interesse do serviço ou da ordem pública;
2. Ter sido cometido a transgressão em legítima defesa, própria ou de outrem;
3. Ter sido cometida a transgressão em obediência a ordem superior;
4. Ter sido cometida a transgressão pelo uso imperativo de meios violentos a fim compelir subordinado a cumprir rigorosamente o seu dever, no caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública e manutenção da ordem e da disciplina;
5. Ter havido motivo de força maior, plenamente comprovado e justificado;
6. Nos casos de ignorância, falta de prática no serviço, plenamente comprovada, deste que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade.

Noutro aporte, constata-se que a argumentação da defesa em sede de alegações finais, não merece guarida. Porquanto, após análise minudente dos autos constata-se a higidez das provas, bem como sua cristalina legalidade, posto que a interceptação fora autorizada judicialmente, assim como a quebra do sigilo do seu resultado, como se verifica às fls. 237/238 do Volume II.

Em relação à prova emprestada, há de ser observada a ilação da douta Procuradoria do Estado do Piauí (fls. 1457):

“Ao Contrário da interpretação da defesa sobre o uso regular da prova emprestada, exige-se a ciência e a possibilidade de manifestação do acusado, e não a sua participação na produção da prova, inclusive porque isto não seria possível na produção da prova da interceptação telefônica, pela sua própria natureza de investigação”.

Neste ínterim, sobreleva destacar, a análise das acusações da exordial acusatória, fundada na colheita de provas carregadas aos autos:

- a) Quanto as acusações de haver planejado e executado furto contra o proprietário da Granja União LTD, localizada na Rua Leônidas Melo, nº. 129, Bairro Piçarra, nesta Capital, onde fora subtraído



uma grande quantia em dinheiro, na madrugada do dia 27/10/2013 para o dia 28/10/2013 e haver tentado furtar a residência do Sr. Aécio Rômulo Tupinambá Rodrigues, localizada na Rua Prisco Medeiros, nº. 1370, Bairro Ininga, nesta Capital, estando na companhia de outras pessoas, como se vê na movimentação intensa dos veículos Fiat Uno Mille Way, de cor vermelha, placa OEG 6658 e GM Classic, de cor preta e placa OEI 6537.

Constata a Procuradoria do Estado do Piauí que o acusado além de integrar a quadrilha, executou e se beneficiou do furto da Granja União, como se vê (fls. 1457):

“Os carros envolvidos foram alugados pelo mesmo, esteve na companhia de integrantes da quadrilha oriundos do Pará e foi para lá que levou o dinheiro para esconder. Observe-se que Bruno falou em policiais do Pará, Luis Messias também falou em dinheiro enterrado no Pará, e Wellington disse que conheceu o elemento Dinei, também do Pará, e participante do assalto. Todos os fatos convergem, restando absolutamente provado que o SD PM Wellington integrava a quadrilha que furtou e se beneficiou do dinheiro da Granja União”.

No que toca à tentativa de furto na casa do Sr. Aécio Rômulo Tupinambá Rodrigues, de forma incisiva a Procuradoria do Estado do Piauí aduz (fls 1458):

“Os veículos utilizados no furto da Granja União foram os mesmos que estiveram nessa residência do Ininga, pouco antes, sendo um deles, o Fiat Uno encontrado na casa de Wellington, indicando sua participação como integrante bastante ativo da quadrilha”.

Pontua a defesa que o acusado não participou do delito em epígrafe por estar em companhia de sua ex-namorada. Contrapondo a defesa, de forma brilhante a Procuradoria do Estado do Piauí explana (fls 1457):

“A interceptação telefônica, principalmente das conversas do acusado com Naiara, demonstra, sem sombra de dúvidas, que se referiam ao assalto. Seu álibi é exatamente ter estado com Naiara numa casa de show naquela noite, ocorre que, mesmo sendo verdade o seu comparecimento nessa festa, Naiara disse que se separaram por volta das três da madrugada, exatamente antes do horário registrado no citado furto. Além disso, uma dessas conversas foi registrada em local já detectado como sendo a estrada de Caxias, pelo GPS e pela própria informação dada ao telefone pelo acusado, que depois comentou que estava com muito dinheiro, contando há 3 dias”.

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

b) Quanto a acusação de haver, segundo a Sr^a Maria Naiara dos Santos, utilizado equipamentos para arrombar caixas eletrônicas e que já tinha feito um roubo na Faculdade CEUT.

Oportuno é o testemunho de Maria Naiara dos Santos (fls. 270/271), que atesta o envolvimento do acusado nos referidos delitos:

“(…) Que Wellington uma vez levou umas ferramentas para casa da interrogada e disse para a mesma que era material para arrombar caixas eletrônicas e todas as vezes que ia fazes as ‘paradas’, dizia para a interrogada que estava indo trabalhar (…)”

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

c) Quanto a acusação de ter sido flagrado, no momento da sua prisão preventiva, no dia 22/11/2013, com material objeto de roubo (colar e pulseira dourada).

Traz-se a lume as conclusões da Procuradoria do Estado do Piauí (fls. 1458):

“Os objetos roubados, cordão e pulseira de ouro, encontrados na posse e uso do acusado no momento de sua prisão em flagrante eram personalizados com as

iniciais do seu real proprietário, que foi roubado na saída de um restaurante em Teresina. Então, além de não ter um salário suficiente para comprar tais peças, um policial saberia que era produto de furto ou roubo diante do fato de ser personalizado”

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

d) Quanto a acusação de ter participado de roubo as lojas UZZO e colmeia, conforme consta em Relatório de Inquérito Policial Civil do Grupo de Repressão ao Crime Organizado.

Colaciona-se o testemunho do Sr. FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO (fls. 122/1225), onde expõe de clareza solar, dirimindo eventuais dúvidas:

“(…) PERGUNTADO a Testemunha se tomou conhecimento da apreensão de roupas de marcas realizadas pela GRECO na casa do Acusado e se o mesmo chegou a ver estas roupas e se reconheceu como suas; RESPONDEU que tomou conhecimento, bem como foi fazer o reconhecimento e estas pertenciam ao mesmo, pois as mesmas se encontravam com os preços e códigos registrados através de sua letra (…)”

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

e) Quanto a acusação de negociar armamento exclusivo da atividade policial para benefício próprio e de pessoas estranhas à atividade policial militar.

Brilhante é a ilação da douta Procuradoria do Estado do Piauí, senão vejamos (fls. 1459):

“Ficou provada sua participação, o que se observa na conversa que teve com Jairo às fls. 902 do V Volume, em que tratava do fornecimento. Quanto aos equipamentos, rádio HT’s, também restou provado que os alugava do SD Reginaldo”.

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

f) Quanto a acusação de ter ido à casa do Sr. Manoel Messias Ramos Ferreira um dia antes de sua morte, ocorrida no dia 21/09/14, e ter-lhe feito ameaças de morte na presença de sua companheira, como também ameaças ao mesmo através de ligações de celular.

Forçoso para extirpar quaisquer dúvidas sobre o assunto em questão é o depoimento da Sr^a ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA (fls. 1149/1153):

“(…) PERGUNTADO se a mesma sabe informar quais palavras ditas pelo Sd Wellington, quando esteve na casa da Testemunha na suposta ameaça feita ao seu marido; RESPONDEU a testemunha que o Sd Wellington disse: “que iria te acertar, pois o mesmo não saiu pra falar com o mesmo”, que acrescenta a Testemunha que essa mesma ameaça feita pessoalmente o Sd Wellington fez para o telefone do seu marido (…)”.

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

g) Quanto a acusação de ter sido encontrado na residência do acusado SD Wellington 62 gramas de cocaína, conforme relatório de conclusão de inquérito Policial Civil, do Delegado de Polícia Civil, Diretor da Divisão do GRECO.

Imperioso é o argumento da Procuradoria do Estado do Piauí, o qual trazemos à baila (fls. 1458):

“Sobre a posse de drogas encontradas em uma de suas casas. A defesa não se reportou a este fato, então se estava em sua casa lhe foi atribuída a propriedade, cabendo ao mesmo provar o contrário. A alegação de que se trata de prova “plantada” não encontrou fundamento, inclusive porque diante da existência de tantas outras, bem mais graves, a polícia não utilizaria tal expediente”.

Nesse prisma, os argumentos da defesa restam sobremaneira prejudicados.

Diante da lição transcrita, entendemos que agindo da forma como de fato agiu, o SD PM FRANCISCO JOSÉ WELLINGTON SILVA SOUSA afrontou gravemente a ética policial militar, o pudor policial militar e o decoro de classe, tão bem delineada na própria legislação da Polícia Militar, atributos esse desconhecidos pela defesa.

VII – DA ÉTICA PROFISSIONAL

A Polícia Militar do Estado do Piauí, enquanto instituição responsável pela manutenção da ordem e da segurança pública, sempre teve como escopo, ao longo da sua existência, primar pela ética e pela responsabilidade e, por isso, não se pode quedar inerte diante de atitudes improprias que maculem a imagem da Corporação e de seus integrantes. A Lei n.º 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto da PMPI), assim preceitua o sagrado juramento que faz todo cidadão ao ingressar na carreira Policial Militar:

(...)

Art. 31 – Todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar mediante inclusão, matrícula ou nomeação, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais-militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

Art. 32 – O compromisso a que se refere o artigo anterior terá caráter solene e será prestado na presença da tropa, tão logo o policial-militar tenha adquirido um grau de instrução compatível com o perfeito entendimento de seus deveres como integrante da Polícia Militar, conforme os seguintes dizeres: **“Ao ingressar na Polícia Militar do Piauí, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar; à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco de própria vida”**. (Destacamos).

Do que se abstrai do excerto acima grifado, observa-se que o comportamento, a postura e os procedimentos adotados pelo litigante são incondizentes e incompatíveis com o que a sociedade espera de um profissional da segurança pública.

Reitera-se que o que está em apreciação neste Julgamento são as ações de natureza disciplinar no âmbito da administração castrense e não os crimes, *em tese*, cometidos, que já estão sendo julgados na seara judicial. A maneira como o acusado se comportou e conduziu nas ocorrências, que embora distintas, guardam em si verossimilhanças no tocante às atitudes tomadas pelo processado nos fatos, é o que se está em pauta neste processo.

Sob esse prisma, a situação fático-jurídica do acusado precisa ser resolvida ante os Princípios que norteiam a administração pública castrense, uma vez que as circunstâncias que foram objeto de apuração neste Conselho, colidem sobremaneira com os preceitos seculares e fundamentais conhecidos como Disciplina e Hierarquia, alicerces inquestionáveis da Corporação PMPI.

Sobre a compostura equânime e postura irrepreensível que deve mantertodo Policial Militar no decorrer de toda sua existência não apenas como cidadão brasileiro, mas também como cidadão policial militar, aduz a moderna jurisprudência:

TJ-ES - Apelação Cível AC 24050028737 ES 24050028737 (TJ-ES).

Data de publicação: 04/03/2011.

EMENTA: Primeira Câmara Cível Apelação Cível nº 024050028737. Apelante: Selio Alves. Apelado: Estado do Espírito Santo. Relator: Des. William Couto Gonçalves EMENTA: APELAÇÃO CIVEL EM Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo - POLICIAL MILITAR - CONDUITA SOCIAL - TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - PUNICAO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE - SENTENÇA MANTIDA. 1 - As transgressões disciplinares em questão não visam apenas tutelar a conduta do Militar quando em serviço, estando também relacionadas com sua vida social. 2 - Considerando o contexto fático demonstrado nos autos, conclui-se pela inexistência de qualquer irregularidade no procedimento que culminou na

aplicação da penalidade questionada, não cabendo ao Poder Judiciário adentrar ao mérito do julgamento administrativo. 3 - Recurso conhecido e desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Desembargadores que integram a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, na conformidade da ata e notas taquigráficas, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Vitória, 22 de fevereiro de 2011. Presidente Relator Procurador de Justiça (TJES, Classe: Apelação Cível, 24050028737, Relator: WILLIAM COUTO GONÇALVES, Órgão julgador: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL. Data de Julgamento: 22/02/2011, Data da Publicação no Diário: 04/03/2011). (Destacamos).

TRF-2 - APELAÇÃO CIVEL AC 199851010320909 RJ 1998.51.01.032090-9 (TRF-2).

Data de publicação: 27/11/2009.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MILITAR DA MARINHA. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. PUNICAO. GARANTIA DO DIREITO DE DEFESA. LICENCIAMENTO. CONCLUSAO DE TEMPO DE SERVIÇO. ART. 121, II, § 3º. “A” DA LEI 6.880/80. DISCRICIONARIEDADE DO ATO. PODER JUDICIARIO PODE SE PRONUNCIAR SOBRE A EFICIENCIA OU JUSTICA DO ATO ADMINISTRATIVO, MAS TAO-SOMENTE SOBRE SUA ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE, IMPROCEDENCIA, TAMBEM, DA CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS. - As Forças Armadas têm como pilar de sua estrutura a hierarquia e a disciplina, por exigência constitucional e legal, nos termos do art. 142 da Constituição Federal. - O militar deve se submeter à rigorosa disciplina castrense e acatar integralmente leis ou simples ordens emanadas da Corporação, ex vi do art. 14 da Lei 6.880/80. - O autor incorreu em transgressão disciplinar, tendo sido punido com dez dias de prisão rigorosa, garantido o direito de defesa, ocasião em que nada alegou a seu favor, sendo, a final, licenciado ex officio, por conclusão de tempo de serviço, nos termos do art. 121, II, § 3º, “a” da Lei 6.880/80. - O ato de licenciamento de militar insere-se no âmbito do poder discricionário da Administração, mas não estaria isento de apreciação pelo Judiciário, caso revestido de ilegalidade, o que não se confirmou no caso dos autos. - Impossível aceitar-se a tese do autor de irregularidade e ilegalidade no ato de sua punição ou de seu licenciamento das fileiras da Marinha, donde improcedente, também, em consequência, o pedido de condenação da ré em danos morais. (Destacamos).

Afastando a tese de que o processado já responde criminalmente pelas condutas e por isso não poderia ser responsabilizado administrativamente pelas situações irregulares e recorrentes de suas ações em julgamento neste, que repercutiram demasiadamente negativas a época e cujos efeitos ainda ecoam no presente, maculando intimamente a imagem da Corporação e de todos que dela fazem parte, tem-se a seguinte redação jurisprudencial:

TRF-2 - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA AMS 65671 RJ 1999.51.01.060522-2 (TRF-2).

Data de publicação: 15/01/2007.

EMENTA: de maio de 1998, a falta de uma pistola no “cabide de armas de serviço”, o qual se encontrava sob sua responsabilidade em razão de trabalhar na Seção de Material Bélico do Parque de Material Aeronáutico dos Afonsos, somente o fazendo na tarde do dia 27 de maio de 1998”. - As instâncias administrativa e penal são independentes, eis que alicerçadas em fundamentos diversos, acarretando, por tal motivo, penalidades também diferentes, podendo acontecer, inclusive, a simultaneidade de penalidades. Assim, a punição por falta disciplinar pode ser aplicada, independentemente do resultado do processo penal onde se apura o crime. - No caso, independentemente do resultado do IPM instaurado, o autor foi punido face à transgressão disciplinar constatada, por violação ao Regulamento Disciplinar da Aeronáutica, o que



ocasionou seu rebaixamento para” comportamento insuficiente”. - **Constatada a falta disciplinar, a penalidade a ser aplicada e a avaliação do comportamento do militar são atribuições que se inserem no âmbito do poder discricionário da Administração Militar**, mas não estariam isentas de apreciação pelo Judiciário, caso revestidas de qualquer ilegalidade, o que não se confirmou no caso dos autos. - Ao Poder Judiciário cabe apenas perquirir da legalidade e constitucionalidade dos atos praticados pela Administração, sem, contudo, adentrar o juízo de oportunidade e conveniência, a fim de que seja preservada a autonomia administrativa de órgãos públicos. Não se permite ao Poder Judiciário pronunciar-se sobre a eficiência ou justiça do ato administrativo, porque, se assim agisse, estaria a emitir pronunciamento de administração e não jurisdicional. - Não comprovada pelo autor qualquer irregularidade no ato administrativo que o condenou a 15 dias de prisão, o pedido exordial não merece as luzes do sucesso. (Destacamos).

A fim de enfatizar o pensamento retromencionado, observa-se:

“SERVIDOR PÚBLICO. Policial Militar. Processo administrativo. Falta disciplinar. Exclusão da corporação. Ação penal em curso, para apurar a mesma conduta. Possibilidade. Independência relativa das instâncias jurisdicional e administrativa. Precedentes do Pleno do STF. Repercussão geral reconhecida. Jurisprudência reafirmada. Recurso extraordinário a que se nega provimento. Apresenta repercussão geral o recurso que versa sobre a possibilidade de exclusão, em processo administrativo, de policial militar que comete faltas disciplinares, independentemente do curso de ação penal instaurada em razão da mesma conduta” (ARE 691.306/MS, DJe de 11/9/12).

Ressalte-se, igualmente, o teor da Súmula nº. 673 da Suprema Corte brasileira, “*in verbis*”:

O Art. 125, § 4º, da Constituição não impede a perda de graduação de militar mediante procedimento administrativo.

VIII – DECISÃO

Em razão do ora exposto e tudo o mais que dos autos constam, e considerando que constitui competência do Comandante – Geral decidir sobre a perda da graduação das praças que praticarem ou venham a praticar, atos incompatíveis com a função policial militar.

Considerando que, *in casu sub examinem*, não ocorreu qualquer vulneração dos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, exercido em toda sua plenitude pelos advogados constituídos pelo processado.

Finalmente, tendo como fundamentos o Inquérito Policial – IPL nº 007.137/2013, resultante da “Operação União”, procedido pelo Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, subsidiário da Sindicância Investigativa (Portaria nº 789/SIND/CORREG, de 26/11/13) e do que consta no Relatório da Sindicância do acusado (fls. nº. 981/993), datada em 14/03/14; o Relatório da Comissão Processante (fls. 1420 a 1439), de 29/04/2015 e o Parecer PGE/CJ nº. 467/15-LT (fl. nº. 1448 a 1459), de 25/08/2015, e usando das atribuições legais que são conferidas pelo art. 58, § 9º, da Constituição do Estado do Piauí, pelo art. 115, da Lei Estadual nº. 3.808/81 (Estatuto da PMPI) e art. 13, inciso IV, alínea “a” c/c art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, da Lei nº. 3.729, de 27/05/1980, este Comando **RESOLVE**:

1 – **JULGAR PROCEDENTES** as acusações imputadas ao **SD PM RGP 10.13507-06 FARNISCO JOSÉ WELLINGTON SILVA SOUSA**, lotado na CC/QCG planejado e executado furto contra o proprietário da Granja União LTD, localizada na Rua Leônidas Melo, nº 129, Bairro Piçarra, nesta Capital, onde fora subtraído uma grande quantia em dinheiro, na madrugada do dia 27/10/2013 para o dia 28/10/2013; assim como haver tentado furtar a residência do Sr. Aécio Rômulo Tupinambá Rodrigues, localizada na Rua Prisco Medeiros, nº 1370, Bairro Ininga, nesta capital,

estando na companhia de outras pessoas, como se vê na movimentação intensa dos veículos Fiat Uno Mille Way, de cor vermelha, placa OEG 6658 e GM Classic, de cor preta e placa OEI 6537, na madrugada do dia 27/10/2013 para o dia 28/10/2013, tendo inclusive o veículo FIAT UNO MILLE WAY, acima descrito comprovadamente na residência do SD WELLINGTON; assim com o haver, segundo a Srª Maria Naiara dos Santos, utilizado equipamentos para arrombar caixas eletrônicas e que já tinha feito um roubo na Faculdade CEUT; assim com o ter sido flagrado, no momento da sua prisão preventiva, no dia 22/11/2013, com material objeto de roubo (colar e pulseira dourada; assim como ter sido encontrado na residência do SD Wellington 62 gramas de cocaína, conforme relatório de conclusão de Inquérito Policial Civil, Diretor de Divisão do GRECO; assim como ter participado de roubo as lojas UZZO e Colméia, conforme consta em Relatório de Inquérito Policial Civil do Grupo de Repressão ao Crime Organizado; assim como negociar armamento exclusivo da atividade policial para benefício próprio e de pessoas estranhas à atividade policial militar; assim como ter ido à casa do Sr. Manoel Messias Ramos Ferreira um dia antes de sua morte, ocorrida no dia 21/09/14, e ter-lhe feito ameaças de morte na presença de sua companheira, como também ameaças ao mesmo através de ligações de celular.

2 – Incurso nos dispositivos legais e regulamentares previstos no art. 26, 27, e 30 da Lei nº. 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPI), c/c art. 14, itens 01 e 02, e art. 21, todos do Regulamento Disciplinar da PMPI; e art. 1º, § 1º, segunda parte, art. 3º, § 1º, II, das Normas de Elaboração do Processo Administrativo Disciplinar Militar – Rito Ordinário e Rito Simplificado, constantes nas IN002/EMG-PMPI, transgressão disciplinar de natureza GRAVE. Aplico-lhe, de acordo com o que preceitua o art. 23, item 05, do RDPMPPI, a punição de **LICENCIAMENTO A BEM DADISCIPLINA** das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí;

3 – Ao Comandante da CC/QCG para que providencie o imediato recolhimento dos uniformes e insígnias de uso privativo da Corporação, dos documentos de identidade militar, do porte de arma de fogo e outros bens e objetos pertencentes à Instituição que estiverem em poder do Ex. Policial Militar, o qual se encontra atualmente servindo naquela sub OPM;

4 – A Diretoria de Pessoal para recolher a Ficha Disciplinar e efetuar os registros necessários nos seus assentamentos, com a devida comunicação a 26ª Circunscrição do Serviço Militar, na forma do art. 116, da Lei 3.808/81;

5 – A Diretoria de Finanças para, após a publicação deste ato, proceder à exclusão do ex. Policial Militar da folha de pagamento, independente da interposição de recurso;

6 – Intime-se o Policial Militar e seu Defensor para, querendo, apresentarem recurso no prazo e forma estabelecidos pela Lei Estadual nº. 3.729/80;

7 – Comunique-se ao Subcomando Geral da PMPI;

8 – Comunique-se ao Titular da 9ª Vara Criminal e ao representante do Ministério Público com atuação naquela Vara Criminal.

É a **DECISÃO**.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 274

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO
LUZILÂNDIA-PI

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR

RELAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MENOR PREÇO POR ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA pct/ 100und	PCT	10	4,18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
2	AGULHA DESC. 25x7 C/100	CX	20	7,12	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
3	AGULHA DESC. 13x4,5	CX	2	7,12	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
4	AGULHA JELCO Nº 14	CX	2	46,15	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
5	AGULHA JELCO Nº 16	CX	1	45,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
6	AGULHA JELCO Nº 18	CX	1	46,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
7	AGULHA JELCO Nº 20	CX	1	46,15	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
8	AGULHA JELCO Nº 22	CX	1	46,15	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
9	AGULHA JELCO Nº 24	CX	2	46,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
10	AGULHA DESC. 27x8 C/ 100	CX	20	7,12	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
11	AGULHA PARA COLETA A VACUO 22x8	CX	50	47,81	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
12	AGULHA RAQUI Nº 27	UND	30	138,4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
13	AGULHA RAQUI Nº 25	CX	10	138,4	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
14	AGULHA RAQUI Nº 26	CX	35	138,4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
15	ALCOOL A 70% 1000ml	UND	60	4,29	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
16	ALCOOL GEL 600ml	LT	100	6,56	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
17	AGULHA DESC. 40X10 C/ 100	CX	1	7,12	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
18	ALGODÃO HIDROFILO 500g	CX	8	9,11	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
19	APARELHO PRESSÃO	UND.	5	69,35	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
20	ATADURA DE CREPON 10cm PCT/12rl	PCT	400	4,9	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
21	ATADURA DE CREPON 15cm PCT/12rl	PCT	300	5,3	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
22	ATADURA DE CREPON 20cm PCT/12rl	PCT	30	7,2	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
23	ATADURA GESSADA 10 cm	CX	27	34,63	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
24	ATADURA GESSADA 15 cm	CX	27	41,1	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
25	ATADURA GESSADA 20 cm	CX	40	66	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
26	ALMONTOLIA	UND	5	4	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
27	(AST) TGO	UND.	24	8,85	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
28	(AST) TGP	UND.	24	82,25	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
29	ÁCIDO ÚRICO	CX	24	49,65	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
30	ANTIGENO PARA VDRL	UND.	24	26,4	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
31	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR	UND	2	45,99	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
32	APARELHO PARA VERIFICAR PRESSÃO ARTERIAL-ADULTO	UND	15	69,35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
33	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL TAM (G)	UND	200	6,15	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
34	APARELHO PARA VERIFICAR PRESSÃO ARTERIAL-INFANTIL	UND	10	69,35	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
35	ÁGUA OXIGENADA 1L	VIDRO	10	4,1	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
36	ÁGUA PARA INJ. 500ml	VIDRO	30	2,9	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
37	ALCOOL IODADO	LITRO	45	6,46	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
38	BANDAGEM CURATIVO ADESIVO APÓS COLET	CX	108	23,1	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
39	BILIRUBINA (RET 31)	CX	216	39,02	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
40	CAMPO OPERATORIO 45X50	PCT	20	61,9	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
41	CATETER NAZAL INFANTIL	UND	500	1,12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
42	CATETER NAZAL ADULTO	UND	500	1,12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA

43	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL	UND	1000	1,35	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
44	COMPRESSA CIRURGICA - GRANDE	PCT	100	61,67	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
45	COMPRESSA CIRURGICA - MEDIA	PCT	100	44,94	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
46	COLETOR PARA FEZES	UND.	500	0,64	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
47	COLETOR UNIVERSAL P/ URINA	BOLSA	1.000	3,81	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
48	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND.	500	5,13	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
49	COLESTEROL TOTAL	CX	50	75,75	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
50	CREATININA	CX	70	39,31	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
51	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO	PCT	700	9,8	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
52	COLETOR PERFUCORTANTE 20L	CX	27	8,13	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
53	COLETOR P/ CNG	UND	540	0,42	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
54	DRENO PENROSE Nº 1	PCT	2	8,92	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
55	DRENO PENROSE Nº 2	PCT	2	12,29	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
56	DRENO PENROSE Nº 3	PCT	27	22,5	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
57	DRENO PENROSE Nº 4	PCT	2	30,99	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
58	DRENO SUÇÃO	UND	10	31,19	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
59	DRENO KHER	PCT	1	55,4	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
60	ESCOVA DEGERMANTE	UND	200	3,85	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
61	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	20	1,81	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
62	EQUIPO MACRO GOTAS	UND.	240	1,60	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
63	EQUIPO P/ SANGUE	UND.	50	3,62	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
64	ESPATULA	PCT	50	5,23	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
65	ESPARADRAPO 10 X 4,5cm	UND.	52	7,5	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
66	ESTANTE P/ V.H.S FERRO P/ DEZ PIPETAS	TUBOS	15	141	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
67	ESTANTE P/TUBO DE ENSAIO P/49 TUBO	TUBOS	15	20,5	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
68	ELETRODO P/ ECG 41X36mm	FARDO	120	18,15	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
69	ETER 1000ml	LITRO	5	18,11	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
70	FILME RX 18X24	CX	15	117	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
71	FILME RX 24X30	CX	15	160	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
72	FILME RX 35X35	CX	10	309,1	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
73	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AG CX 24 UND	CX	2	81,69	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
74	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,69	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
75	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,69	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
76	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,69	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
77	FIO CAT GUT SIMPLES -0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,99	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
78	FIO CAT GUT SIMPLES 1-0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,69	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
79	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,69	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
80	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AG CX/24UND	CX	2	81,69	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
81	FITA PARA URINA	UND.	108	3,75	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
82	FITA AUTO CLAVE	UND.	80	37,91	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
83	FIO ALGODÃO S/ AGULHA 0 cx c/ 24und	CX	2	37,72	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
84	FIO ALGODÃO S/ AGULHA 1 cx c/ 24und	CX	2	37,72	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
85	FIO ALGODÃO S/ AGULHA 2,0 cx c/ 24und	CX	2	37,72	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
86	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 0	CX	2	247,5	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
87	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 1	CX	2	247,5	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
88	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0	CX	2	247,5	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
89	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 3	CX	2	247,5	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
90	FIO NYLON 0 C/ AG CX/ 24 UND	CX	3	38,37	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
91	FIO NYLON 1 C/ AG CX/ 24 UND	CX	3	38,37	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
92	FIO NYLON 2 C/ AG CX/ 24 UND	CX	3	38,37	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
93	FIO NYLON 3 C/ AG CX/ 24 UND	CX	5	38,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
94	FIO NYLON 4 C/ AG CX/ 24 UND	CX	3	38,37	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de setembro de 2015 • Nº 181

95	FIO NYLON 5 C/AG CX/ 24 UND	CX	5	38,37	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
96	FIO VICRIL 0 C/AG CX/ 24 UND	CX	3	254,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
97	FIO VICRIL 1 C/AG CX/ 24 UND	CX	6	254,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
98	FIO VICRIL 2 C/AG CX/ 24 UND	CX	1	254,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
99	FIO VICRIL 3 C/AG CX/ 24 UND	CX	1	254,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
100	FIO VICRIL 4 C/AG CX/ 24 UND	CX	1	254,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
101	FITA P/ GLUCEMIA CX/ 50 UND	CX	10	78,01	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
102	FIXADOR MANUAL P/ RAI0 X.g/38lt	CX	10	214,00	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
103	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAI0 X.g/38lt	CX	10	261	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
104	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4 CX C/ 24 UND	CX	1	284,88	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
105	FORMOL 40% 1000ml	VD	6	6,15	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
106	FORMOL 40% GARROTE	LITRO	100	6,15	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
107	GRAU CIRURGICO 10cm	ROLO	2	38,77	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
108	GRAU CIRURGICO 12cm	ROLO	2	46,92	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
109	GRAU CIRURGICO 15cm	ROLO	2	58,63	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
110	GRAU CIRURGICO 20cm	ROLO	2	72,21	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
111	GRAU CIRURGICO 30cm	ROLO	2	88,13	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
112	GORRO DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND	PCT	8	16,47	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
113	GEL P/ UTRASSON CL/ 5L	GALÃO	54	23,1	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
114	GASES PCT C/ 500 UND	PCT	800	9,15	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
115	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0 CX C/ 24 UND	CX	2	389,9	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
116	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 1 CX C/ 24 UND	CX	2		REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
117	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UND	UND	300	17,25	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
118	LUVAS CIRURGICAS 7,0	UND	250	1,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
119	LUVAS CIRURGICAS 7,5 CX C/ 100 UND	UND	250	1,14	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
120	LUVAS CIRURGICAS 8,0 CX C/ 100 UND	UND	100	1,14	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
121	LUVAS CIRURGICAS 8,5 CX C/ 100 UND	UND	1000	1,14	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
122	LUVAS PROCEDIMENTO TAM (G)	CX	200	22,42	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
123	LUVAS PROCEDIMENTO TAM (M)	CX	300	22,42	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
124	LUVAS PROCEDIMENTO TAM (P)	CX	200	22,42	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
125	LAMINAS 22X22	CX	135	6,31	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
126	LATEX NATURAL	PCT	54	36	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
127	MASCARA P/ INALAÇÃO PEDIATRICA	UND	135	10,41	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
128	MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	UND	135	10,41	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
129	MASCARA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT	10	14,5	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
130	MASSA SELANTE	CX	50	29,8	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
131	KIT P/ VERIFICAR TEOR DE CLORO NA ÁGUA	UND	5	14,15	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
132	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA C/1000	PCT	81	9,2	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
133	PROPÉS PCT C/ 100 UND	PCT	3	16,09	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
134	PRENDEDOR UMBILICAL	UND	500	0,7	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
135	PVPI TOPICO FRASCO C/ 1000ml	UND	10	16,16	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
136	PVPI DEGERMANTE FRASCO C/ 1000ml	UND	10	15,81	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
137	REVELADOR P/ RX MANUAL 38L	GALÃO	8	314	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
138	SCALP 19	UND	100	0,18	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
139	SCALP 21	UND	50	0,18	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
140	SCALP 23	UND	150	0,18	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
141	SCALP 25	UND	100	0,18	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
142	SCALP 27	UND	50	0,18	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
143	SERINGA 1 ML C/ AGULHA	UND.	50	0,21	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

144	SERINGA 3 ML C/ AGULHA	UND.	1.500	0,21	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
145	SERINGA 5 ML C/ AGULHA	UND.	1000	0,23	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
146	SERINGAS 10 ML C/ AGULHA	UND.	1.270	0,36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
147	SERINGAS 20 ML C/ AGULHA	UND.	1.350	0,6	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
148	SONDA FOLEY Nº 14	CX	98	2,42	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
149	SONDA FOLEY Nº 16	CX	20	2,4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
150	SONDA FOLEY Nº 18	CX	5	2,42	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
151	SONDA URETRAL Nº 6	UND	10	0,6	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
152	SONDA URETRAL Nº 8	UND	10	0,6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
153	SONDA URETRAL Nº 10	UND	10	0,61	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
154	SONDA URETRAL Nº 12	UND	10	0,62	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
155	SONDA URETRAL Nº 14	UND	10	0,64	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
156	SONDA URETRAL Nº 16	UND	10	0,65	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
157	SONDA NASOGASTRICA 8	UND	10	0,61	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
158	SONDA NASOGASTRICA 10	UND	10	0,61	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
159	SONDA NASOGASTRICA 12	UND	10	0,63	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
160	SONDA NASOGASTRICA 14	UND	10	0,65	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
161	SONDA NASOGASTRICA 16	UND	10	0,70	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
162	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 32-FR-3	PCT	80	35,46	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
163	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 34-FR-3	PCT	80	35,46	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
164	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 26-FR-3	PCT	80	35,46	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
165	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0-3	PCT	80	35,46	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
166	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8	PCT	80	35,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 4	UND	30	0,63	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
168	SISTEMA COLETOR DE URINA ABERTO	UND	200	0,64	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
169	SISTEMA COLETOR DE URINA FECHADO	UND	160	5,69	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
170	SISTEMA DE DRENAGEM POR SUÇÃO 4,5 UND	UND	150	31	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
171	TERMOMETRO CLINICO	UND.	5	4,11	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
172	TUBO CAPILAR COM HEPARINA	CX	130	20,05	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
173	TELA PROLENE 7,6cm X 15cm	UND	5	275	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
174	TELA PROLENE 15X15cm	UND	5	302,5	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
175	TELA PROLENE 30X30cm	UND	5	510,23	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
176	TESTE GRAVIDEZ	CX	81	38,91	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
177	TIPAGEM SANGUENIA ANTI- A	UND.	54	25,69	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
178	TIPAGEM SANGUENIA ANTI- B	UND.	54	25,68	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
179	TIPAGEM SANGUENIA ANTI- D	UND.	54	49,18	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
180	TUBO C/ EDTA 5 ML	UND	1000	0,54	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
181	TUBO P/ BIOQUIMICA COM GEL 10 ML	UND	1000	0,69	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
182	TRIGLICERIDEO	CX	50	189,15	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
183	UREIA	CX	25	134,97	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

MEDICAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.		
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100mg	UND	150	0,03	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
2	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500mg	UND	50	0,04	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
3	ÁCIDO TRANEXAMICO TRANSAMIM INJ.	UND	90	4,11	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
4	ADRENALINA 1mg	UND	45	1,6	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

5	ÁGUA DESTILADA 10ml CX C/ 200ml	CX	220	30,85	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
6	ÁGUA DESTILADA 500 CX C/ 24ml	CX	30	74,45	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
7	ALDACTONE 100mg	UND	10	0,44	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
8	ALDACTONE 25mg	UND	10	0,37	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
9	AMBROXOL ADULTO XAROPE	UND	20	1,81	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
10	AMBROXOL PEDIATRICO XAROPE	UND	20	1,78	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
11	AMINOFILINA INJ. 10mg	UND	10	1,81	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
12	AMOXILINA 250mg FRASCO LIQUIDA	UND	10	2,39	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
13	AMOXILINA 500mg COMP.	UND	400	0,17	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
14	AMICACINA INJ. CX C/ 50	CX	10	87,43	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
15	AMPICILINA SUSPENSÃO 250mg	UND	10	2,41	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
16	AMPICILINA 1g CX C/ 50	CX	200	44,90	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
17	AMPICILINA 500mg COMP.	UND	30	0,17	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
18	AMPICILINA 500mg INJ. CX C/ 50	CX	200	34,92	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
19	ARGIROL COLIRIO 10% 5ml VITELINATO DE PRATA	UND	2	38,67	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
20	ATROPINA 0,25mg CX C/ 50	CX	50	74,79	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
21	ATROVENTE 0,25% 20ml N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 5ml	UND	5	1,13	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
22	BENZILPENICILINA PROCAINA 1200UI	UND	300	14,53	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
23	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000UI	UND	200	15,45	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
24	BENZILPENICILINA PROCAINA 5.000.000.000UI	UND	50	37,5	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
25	BENZILPENICILINA PROCAINA 6.000.000UI	UND	100	28,98	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
26	BEROTEC 0,5% 20ml	UND	100	3,1	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
27	BROMAZEPAN 3ml COMP.	UND	100	0,18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
28	BROMOPRIDA INJ. CX C/ 100	CX	30	243	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
29	BROMOPRIDA GOTA	UND	100	3,1	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
30	BUSCOPAN SIMPLES INJ	UND	100	1,22	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
31	BENSILATO DE ALODIPINO 5mg COMP. CX C/ 100	CX	200	7,80	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
32	BUSCOPAN COMPOSTO INJ. CX C/ 100	CX	40	209	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
33	CAPTOPRIL 25mg CX C/ 500	CX	250	19,85	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
34	CAPTOPRIL 50mg CX C/ 500	CX	50	20,87	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
35	CAVERDIROL 5mg CX C/ 30	CX	20	30,5	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
36	CEDLANIDE INJ 2ml CX C/ 50	CX	40	97,6	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
37	CEFALEXINA 250mg SUSPENSÃO	UND	100	4,21	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
38	CEFALEXINA 500mg COMP. CX C/ 500	CX	60	144,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
39	CEFALOTINA 1g CX C/ 50	CX	40	364	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
40	CIMETIDINA 200mg COMP.	CX	300	0,08	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
41	CIMETIDINA 300mg INJ. CX C/ 100	CX	50	98,12	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
42	CINARIZINA 25mg CX C/ 30	CX	30	15,84	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
43	CINARIZINA 75mg CX C/ 30	CX	50	24,16	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
44	CLORAFENICOL 1g	UND	30	4,7	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
45	CLORETO DE POTÁCIO 10%	UND	10	0,32	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
46	CLORETO DE SÓDIO 10%	UND	10	0,32	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
47	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE ANDRA 0,5% CX C/ 50	CX	10	520	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
48	CLOR. CETAMINA 2ml KETALAR CX/10FR	CX	1	249	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
49	CLORIDRATO CLOPRAMAZINA 5mg/ml	UND	10	3,1	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
50	CLORIDRATO DE ETILEFRINA INJ. CX C/ 06	CX	40	3,11	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
51	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	UND	50	4,61	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
52	CLORIDRATO DE PETFIDINA 100mg CX C/ 25	CX	20	74,8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA

53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5mg INJ. CX C/ 50	CX	20	119,54	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
54	COMPLEXO B INJ. CX C/ 100	CX	80	119,99	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
55	CLORIDRATO AMIODARONA INJ.	UND	30	2,61	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
56	CLORIDRATO AMIODARONA 200mg COMP.	UND	30	0,18	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
57	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 1ml INJ. CX C/ 50	CX	13	84,59	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
58	CEFTRIAXONA DE SÓDICA 1g CX C/ 50	CX	3		
59	CIPROFLAXACINO 500mg INJ. CX C/ 60	CX	10	318	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
60	CIPROFLAXACINO 500mg COMP. CX C/ 300	CX	150	48,48	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
61	CEFAZOLINA 1g INJ. CX C/ 50	CX	4	349	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
62	MATERGAN DE 300mcg	UND	10	279	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
63	DACLIT OB CX C/ 30	CX	10	29,15	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
64	DEXAMETAZONA 0,5mg LIQUIDA	UND	20	1,96	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
65	DEXAMETAZONA 4 mg INJ. CX C/ 100	CX	100	114	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
66	DIAZEPAN 10mg COMP.	UND	10	0,11	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
67	DIAZEPAN 10mg INJ. CX C/ 100	CX	30	118,9	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
68	DIAZEPAN 5mg	UND	5	0,09	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
69	DICLOFENACO SÓDICO 50mg COMP. CX C/ 500	CX	150	20,89	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
70	DICLOFENACO SÓDICO 75mg INJ. CX C/ 100	CX	80	96,48	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
71	DICLOFENACO SÓDICO GOTA	UND	15	1,92	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
72	DIGOXINA 0,25mg COMP.	UND	20	0,09	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
73	DIMETICONA GOTA	UND	60	1,74	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
74	DIMORF INJ. 1,0mg	UND	10	3,17	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
75	DIMORF INJ. 0,2mg CX C/ 25	CX	1	98	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
76	DIPIRONA COMP. CX C/ 500	CX	80	40,8	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
77	DIPIRONA 2ml INJ. CX C/ 100	CX	70	95,9	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
78	DIPIRONA GOTA 10ml	UND	60	0,8	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
79	FENOBARBITAL INJ.	UND	20	2,3	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
80	FLET-ENEMA SUPOSITÓRIO	UND	20	6,85	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
81	FLORATIL ADULTO	UND	20	4,16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
82	FLORATIL PEDIATRICO	UND	20	4,18	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
83	FUROSEMIDA 20mg INJ. CX C/ 100	CX	40	87,89	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
84	FUROSEMIDA 40mg COMP. CX C/ 500	CX	50	39,45	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
85	FENTANILA 50mg CX C/ 25	CX	1	124,34	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
86	GENTAMICINA 10 mg CX C/ 100	CX	30	100	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
87	GENTAMICINA 20 mg CX C/ 50	CX	70	51	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
88	GENTAMICINA 40 mg CX C/ 100	CX	40	109	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
89	GENTAMICINA 80mg CX C/ 100	CX	40	114,99	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
90	GLIBENCLAMIDA 5mg	UND	80	0,05	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
91	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO	UND	20	6,1	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
92	GLICERINA SUPOSITÓRIO PEDIATRICO	UND	20	6,1	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
93	GLICOSE 25% CX C/ 200	CX	60	58,9	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
94	GLICOSE 50% CX C/ 200	CX	60	54,3	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
95	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	UND	10	124,78	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
96	HALOPERIDOL 5mg COMP.	UND	500	0,17	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
97	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg CX C/ 500	CX	100	30,22	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
98	HIDROCORTIZONA 100mg CX C/ 50	CX	20	357,79	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
99	HIDROCORTIZONA 500mg INJ. CX C/ 50	CX	10	405	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
100	HALOPERIDOL GOTAS	UND	1	4,3	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
101	HALOPERIDOL INJ.	UND	5	2,5	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
102	HALOPERIDOL 5mg	UND	10	0,14	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
103	HIDROXIDO DE ALUMINIO	UND	10	1,8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
104	IBUPROFENO GOTA	UND	20	1,15	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
105	IBUPROFENO 600mg COMP. CX C/ 500	CX	70	57,25	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de setembro de 2015 • Nº 181

106	IODETO DE POTÁSSIO XAROPE	UND	10	1,63	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
107	ISOFLURANO 50ml	UND	5	743,46	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
108	ISORDIL SUBLINGUAL 5mg	UND	10	0,15	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
109	INALAPRIL 10mg COMP.	UND	40	0,07	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
110	INALAPRIL 20mg COMP.	UND	40	0,1	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
111	IBUPROFENO 200mg COMP. CX C/ 500	CX	50	44,1	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
112	IBUPROFENO 300mg COMP. CX C/ 500	CX	50	46,7	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
113	INIBINA INJ. CX C/ 20	CX	1	255	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
114	INIBINA COMP. CX C/ 20	UND	10	17,9	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
115	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJ.	CX	1	1,44	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
116	METFORMINA 850mg/COMP.	UND	50	0,18	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
117	METILDOPA 500mg	UND	50	0,18	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
118	METILSUFATO DE NEOSTIGMINA CX C/ 25	CX	1	21,9	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
119	METOCLOPRAMIDA 10mg INJ. CX C/ 100	CX	1	87,39	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
120	METOCLOPRAMIDA GOTTA	VD	10	1,35	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
121	METRONIDAZOL 250mg COMP. CX C/ 500	CX	50	40,1	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
122	METRONIDAZOL 40,0mg/ml SUSP.	UND	5	2,9	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
123	MIDAZOLAN INJ. CX C/ 100	CX	1	213,9	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
124	NIMODIPINA 30mg CX C/ 30	UND	20	27,25	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
125	NIFEDIPINA 10mg COMP. CX C/ 500	CX	28	46,25	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
126	NIFEDIPINA 20mg COMP. CX C/ 500	CX	30	48,79	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
127	NARCAN CX C/ 25	CX	1	25,93	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
128	NEOSTIGMINA 0,5mg CX/30UNID	CX	1	25,96	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
129	NIMEZULIDA CX C/ 500	UND	30	59,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
130	OLÉO MINERAL	UND	5	4,37	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
131	OMEPRAZOL 20mg COMP. CX C/ 560	CX	50	50,13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
132	OMEPRAZOL 40mg INJ. CX C/ 100	CX	10	523	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
133	ONDANSETRONA 2mg CX/50AMP	CX	2	87,56	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
134	OXACILINA INJ. CX C/ 50	CX	1	166,59	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
135	OXITOCINA SUI INJ CX C/ 50	CX	30	150,67	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
136	PARACETAMOL 500mg COMP. CX C/ 500	CX	30	40,13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
137	PARACETAMOL 750mg CX C/ 500	CX	80	41,14	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
138	PARACETAMOL GOTTA 100mg	UND	60	0,81	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
139	PREDNISONA 20mg CX C/ 500	CX	40	50,16	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
140	PREDNISONA 5mg CX C/ 500	CX	40	40,69	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
141	PROPRANOLOL 40mg COMP. CX C/ 500	CX	60	30,9	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
142	PANCURON CX C/ 10	CX	1	125	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
143	PROSTIGMINE CX C/ 25	CX	2	187,69	STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
144	PROPOFOL INJ. CX C/ 10	CX	1	175,83	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
145	RANITIDINA INJ. CX C/ 100	CX	15	108	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
146	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PAC. 27,9g CX C/ 100	CX	20	42,49	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
147	SALBUTAMOL 2mg XAROPE	UND	3	1,56	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
148	SOLUÇÃO DE RING COM LACTADO-500ml CX C/ 24	CX	20	102	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
149	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ml CX C/ 16	CX	100	124,1	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ml CX C/ 100	CX	200	104,5	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
151	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ml CX C/ 24	CX	24	102,67	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

152	SORO FISIOLÓGICO 500ml CX C/ 24	CX	600	93	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
153	SORO FISIOLÓGICO 250ml CX C/ 50	CX	250	76,8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
154	SORO GLICOSADO 500ml CX C/ 24	CX	380	95,1	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
155	SORO ADNOPLASMA CX C/ 24	CX	8	714,00	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
156	SULFAMETAZOL-TRIMETROPINA COMP. CX C/ 500	CX	50	51	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
157	SULFAMETAZOL-TRIMETROPINA SUSPENSÃO	UND	20	1,66	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
158	SUCCINIL COLI	CX	1	8,62	F VASCONCELOS CRUZ - EPP
159	SEVOFURANO C/ 100ml	VD	1	4,55	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
160	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% CX C/ 200	CX	10	93,79	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
161	TRAMADOL INJ. CX C/ 50	CX	25	165,34	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA
162	TENOXICAN 20mg INJ. CX C/ 50	CX	10	298,1	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
163	TENOXICAN 40mg INJ. CX C/ 50	CX	10	351	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP
164	VITAMINA C INJ. CX C/ 100	CX	30	115,01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA
165	VITAMINA K INJ. CX C/ 50	CX	15	117,34	REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

DADOS DAS EMPRESAS VENDORAS

CONTRATADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

CONTRATO Nº 01/2015

CNPJ: 05.577.401/0001-22

ENDERENÇO: Rua Magalhães Filho, nº720,Norte/Centro, Teresina PI

CONTRATANTE: HOSPITAL EST GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 83.641,78

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI

do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT'RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE,

Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento CONTRATADA

CONTRATTO Nº02/2015

CNPJ: 05.348.580/0001-26,

ENDERENÇO: Av: Nacões Unidas, nº1069,Vermelha, Teresina PI

CONTRATANTE: HOSPITAL EST GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 79.641,09

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI

do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT'RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE,

Antônio Francisco Rocha de Abreu CONTTRATADA

CONTRATADA: F VASCONCELOS CRUZ - EPP

CONTRATO Nº 03/2015

CNPJ: 14.800.952/0001-02

ENDERENÇO: Rua Juracy Freitas Major, nº1046,Angelim, Teresina

CONTRATANTE: HOSPITAL EST GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 58.971,33

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI

do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT'RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE,

Ferdinand Vasconcelos Cruz CONTRATADA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA

CONTRATO Nº 04/2015

CNPJ: 10.645.510/0001-70

ENDERENÇO: Av: Nações Unidas nº834, Vermelha, Teresina PI

CONTRATANTE: HOSPITAL EST GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 144.259,78

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE, Thiago Gomes Duarte CONTRATADA

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.

CONTRATO Nº 05/2015

CNPJ: 02.956.130/0001-28

ENDERENÇO: AV: Ind. Gil Martins, nº1203, Pio XII, Teresina PI

CONTRATANTE: HOSPITAL EST GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 84.217,54

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE, Jadyel Silva Alenar CONTTATADA

CONTRATADA: REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº 06/2015

CNPJ: 06.861.405/0001-09

ENDERENÇO: Rua Barroso, nº988, Centro, Teresina PI

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 39.948,03

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE, Antonio Sérgio Neto CONTTATADA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAG LTDA – ME

CONTRATO Nº 07/2015

CNPJ: 03.459.993/0001-52

ENDERENÇO: Conjunto Saci, QD-68, CS-09, Teresina PI

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 136.684,29

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE, Francisco Antonio Rebelo Sousa CONTTATADA

CONTRATADA: STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº 08/2015

CNPJ: 00.995.371/0001-50

ENDERENÇO: Av: Goianazes QD. 25 LT 11/26 Jardim Eldorado – Dimag, Aparecida de Goiânia/GO

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

VALOR: R\$ 29.450,19

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual e Ministério da Saúde/SESAPI do exercício financeiro de 2015 através da fonte 100 e 113

DATADA ASSINATURA: 21/09/2015

VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES

SIGNAT RIOS: MARIA JOSÉ MATÃO LEMOS CONTRATANTE, André Luiz de Freitas CONTTATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 – HEGCB

ADIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO - PI, após analisar a documentação relativa ao TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Conforme Descrição Detalhada Constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: 01 - REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.861.405/0001-09, 02 - STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50, 03 - R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP, CNPJ: 05.577.401/0001-22, 04 - DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.348.580/0001-26, 05 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ: 0.645.510/0001-70, 06 - DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 002.956.130/0001-28, 07 - DISTRIBUIDORA SAG LTDA – ME, CNPJ: 03.459.993/0001-52, 08 - F VASCONCELOS CRUZ – EPP, CNPJ Nº 14.800.952/0001-02.

Luzilândia-PI, 17 de setembro de 2015.

Maria José Matão Lemos
Diretora Geral

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013/HGV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2833/2013

OBJETO: Aquisição de Tecidos para Confecção de Uniformes, Roupas Cirúrgicas e Lençóis Personalizados.

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATO Nº 89/2013: Contratante HGV; Contratado: **A. SILVALIMA - MEE**; adita-se em R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), aproximadamente 25% dos valores consignados no Contrato.

CONTRATO Nº 90/2013: Contratante HGV; Contratado: **ÔMEGA JEANS - MEE**; adita-se em R\$ 17.600,00 (Dezesseete mil e seiscentos reais), aproximadamente 25% dos valores consignados no Contrato.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3220/2015

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Aquisição de Material para Realização de Tratamento Correção do Aneurisma Abdominal, pelo preço da tabela do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

VALOR: R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4462/2015

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES IND. DONE S/A

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Gás Hélio Líquido para ressonância magnética.

VALOR: R\$ 103.560,00 (Cento e três mil quinhentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 22 de setembro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Rafaela Magalhães Canuto
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 747

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 24 de setembro de 2015 • Nº 181

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL I/2015
PREGÃO Nº 01/15 - HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.211/15 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: EXAMES DE IMAGEM, DE MEDICINA NUCLEAR E EXAME CARDIOLÓGICO.

Data da Sessão: 17/08/2015, 21/08/2015 e 28/08/2015.

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologação: 11.09.2015

Diretor: Vinicius Pontes do Nascimento

LOTE I-EXAMES MEDICOS: DE IMAGEM e OUTROS

Nº	ESPECIALIDADE/ DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT R\$	QUT ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1.	Seriografia Esôfago, Estômago e Duodeno para estudo de DRGE	UM	IMAGEM	198,00	24	4752,00
2.	Deglutograma	UM	-	-	12	
3.	Clister opaco	UM	IMAGEM	265,00	12	3180,00
4.	Transito intestinal	UM	IMAGEM	265,00	48	12720,00
5.	Ultrassonografia pélvica (ginecológica)	UM	CLINIMAGEM	60,00	60	3600,00
6.	Ultrassonografia craniana	UM	CLINIMAGEM	45,00	60	2700,00
7.	Ecografia de tireóide	UM	CLINIMAGEM	39,00	60	2340,00
8.	Ultrassonografia do aparelho urinário (rins, bexiga)	UM	CLINIMAGEM	34,00	60	2040,00
9.	Ultrassonografia do Retroperitônio	UM	CLINIMAGEM	60,00	60	3600,00
10.	Ecografia de Abdômen total (Abdômen superior e peritônio)	UM	CLINIMAGEM	79,00	60	4740,00
11.	Ultrassonografia de articulações	UM	CLINIMAGEM	35,40	60	2124,00
12.	Ultrassonografia com Doppler colorido de dois vasos	UM	CLINIMAGEM	69,00	60	4140,00
13.	Ultrassonografia com Doppler colorido de órgão ou estrutura	UM	CLINIMAGEM	69,00	60	4140,00
14.	Ultrassonografia com Doppler colorido de três vasos	UM	CLINIMAGEM	90,00	60	5400,00
15.	Ultrassonografia com Doppler colorido de um vaso	UM	CLINIMAGEM	69,00	60	4140,00
16.	Ultrassonografia estudo de um vaso com Doppler pulsado	UM	CLINIMAGEM	69,00	60	4140,00
17.	Ultrassonografia estudo de dois vasos com Doppler pulsado	UM	IMAGEM	200,00	60	12000,00
18.	Ultrassonografia estudo de	UM	IMAGEM	200,00	60	12000,00

	3 ou mais vasos com Doppler					
19.	Hipocôndrio Direito (figado, vesícula)	UM	IMAGEM	90,00	60	5400,00
20.	Ultrassonografia tórax (extracardiaco)	UM	CLINIMAGEM	58,00	60	3480,00
21.	Ultrassonografia de partes moles	UM	CLINIMAGEM	58,00	60	3480,00
22.	Tomografia Computadorizada coluna cervical e dorsal	UM	CLINIMAGEM	103,00	48	4944,00
23.	Tomografia Computadorizada de crânio	UM	CLINIMAGEM	69,00	120	8280,00
24.	Tomografia Computadorizada de tórax	UM	CLINIMAGEM	100,00	48	4800,00
25.	Tomografia Computadorizada do abdômen superior	UM	CLINIMAGEM	85,00	48	4080,00
26.	Tomografia Computadorizada da face ou seios da face	UM	CLINIMAGEM	59,00	48	2832,00
27.	Tomografia Computadorizada de mastóides	UM	CLINIMAGEM	60,00	48	2880,00
28.	Tomografia Computadorizada de abdômen total	UM	CLINIMAGEM	135,00	48	6480,00
29.	Tomografia Computadorizada de cortes finos de crânio	UM	CLINIMAGEM	69,00	60	4140,00
30.	Tomografia Computadorizada de cortes finos de tórax	UM	CLINIMAGEM	100,00	48	4800,00
31.	Tomografia Computadorizada de cortes finos de abdômen superior	UM	CLINIMAGEM	100,00	48	4800,00
32.	Tomografia Computadorizada de cortes finos de abdômen total	UM	CLINIMAGEM	155,00	48	7440,00
33.	Tomografia Computadorizada de cortes finos de pelve	UM	-	-	48	
34.	Tomografia Computadorizada de pelve ou bacia	UM	CLINIMAGEM	115,00	48	5520,00
35.	Tomografia Computadorizada de pescoço	UM	CLINIMAGEM	100,00	48	4800,00
36.	Tomografia Computadorizada de segmento apendicular	UM	CLINIMAGEM	98,00	48	4704,00
37.	Tomografia Computadorizada das articulações externo	UM	CLINIMAGEM	86,00	48	4128,00
38.	Tomografia Computadorizada das articulações ombro	UM	CLINIMAGEM	77,00	48	3696,00
39.	Tomografia	UM	CLINIMAGEM	77,00	48	3696,00

	Computadorizada das articulações cotovelo					
40.	Tomografia Computadorizada das articulações punho	UM	CLINIMAGEM	77,00	48	3696,00
41.	Tomografia Computadorizada das articulações sacro ilíaco	UM	CLINIMAGEM	77,00	48	3696,00
42.	Tomografia Computadorizada das articulações coxo femoral	UM	CLINIMAGEM	77,00	48	3696,00
43.	Tomografia Computadorizada das articulações joelhos	UM	CLINIMAGEM	77,00	48	3696,00
44.	Angiografia por Ressonância magnética (Angioressonância)	UM	IMAGEM	300,00	12	3600,00
45.	Ressonância Magnética do Tornozelo ou pé (unilateral)	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
46.	Ressonância Magnética da articulação coxofemoral (bilateral)	UM	IMAGEM	600,00	36	21600,00
47.	Ressonância Magnética da coluna cervical	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
48.	Ressonância Magnética da coluna lombo-sacra	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
49.	Ressonância Magnética da coluna torácica	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
50.	Ressonância Magnética de ATM (abilateral)	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
51.	Ressonância Magnética da bacia ou pelvis	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
52.	Ressonância Magnética do cotovelo/punho (unilateral)	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
53.	Ressonância Magnética do crânio	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
54.	Ressonância Magnética do ombro (unilateral)	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
55.	Ressonância Magnética de segmento apendicular (unilateral)	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
56.	Ressonância Magnética de vias biliares-colangioressonanci	UM	IMAGEM	500,00	24	12000,00
57.	Ressonância Magnética de retroperitônio-renal	UM	IMAGEM	500,00	36	18000,00
58.	Ressonância Magnética de abdômen total	UM	IMAGEM	600,00	36	21600,00
59.	Ressonância Magnética abdômen superior	UM	IMAGEM	350,00	36	12600,00
60.	Ressonância Magnética do joelho (unilateral)	UM	IMAGEM	300,00	36	10800,00
61.	Ressonância Magnética do plexo braquial (unilateral)	UM	IMAGEM	350,00	36	12600,00
62.	Ressonância Magnética do tórax	UM	IMAGEM	360,00	36	12960,00
63.	Ressonância Magnética de coração ou aorta com cine- rm	UM	IMAGEM	1.345,00	36	48420,00
64.	EEG com sono medicamentoso com foto-estímulo	UM	IMAGEM	120,00	12	1440,00
65.	EEG em vigília e sono espontâneo com foto-estímulo	UM	IMAGEM	120,00	12	1440,00
66.	Eletroneurografia de dois membros	UM	IMAGEM	400,00	12	4800,00
67.	Eletroneurografia de quatro membros	UM	IMAGEM	700,00	12	8400,00
68.	Manometria anorectal	UM	-	-	12	
69.	Manometria esofágica	UM	-	-	12	
70.	Exames de Colonoscopias com procedimento sob sedação	UM	-	-	24	
71.	Exames de Colonoscopias com procedimento sob anestesia geral	UM	-	-	24	
72.	Exames de endoscopia digestiva, com procedimentos sob sedação	UM	-	-	60	

73.	Exames de endoscopia digestiva, com procedimentos sob anestesia geral	UM	-	-	60	
74.	Exames de NasofibroscoPIas com procedimentos	UM	-	-	12	
75.	Exames de de laringo-bronco-fibroscoPIas com procedimentos	UM	-	-	12	
76.	Exames de acuidade Auditiva-Impedanciometria	UM	-	-	12	
77.	Exames de acuidade auditiva-audiometria vocal e tonal	UM	-	-	12	
78.	Exames de Espiritometria	UM	-	-	12	
79.	Exames de capacidade respiratória	UM	-	-	12	
80.	Exames de Resistência Respiratória	UM	-	-	12	
81.	Exames de Broncoscopia Direta, com procedimentos sob sedação	UM	-	-	48	
82.	Exames de Broncoscopia Direta, com procedimentos sob anestesia geral	UM	-	-	48	
83.	Exames d Broncoscopia indireta, com procedimentos sob sedação	UM	-	-	48	
84.	Exames de Broncoscopia indireta, com procedimentos sob anestesia geral	UM	-	-	12	
85.	Estudo urodinamico	UM	-	-	12	
86.	Uretrocistografia miccional	UM	IMAGEM	200,00	12	2400,00
87.	Biopsia orientada por ultrassom	UM	IMAGEM	500,00	12	6000,00
88.	Densitometria ossea	UM	IMAGEM	90,00	12	1080,00
89.	Prova de função pulmonar	UM	-	-	12	
90.	Urografia excretora	UM	IMAGEM	200,00	12	2400,00
91.	Vídeo fluoroscopia de deglutição	UM	-	-	6	

LOTE II-EXAME DE MEDICINA NUCLEAR

Nº.	ESPECIALIDADE/DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT R\$	QUT ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL R\$
92	Cintilografia da paratireóide	UM	BIONUCLEAR	80,00	12	960,00
93	Cintilografia de tireóide c/ ou s/ captação	UM	BIONUCLEAR	74,00	2	148,00
94	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulos	UM	BIONUCLEAR	110,00	2	220,00
95	Cintilografia de fluxo sanguíneo hepático	UM	BIONUCLEAR	85,00	2	170,00
96	Cintilografia do fígado e vias biliares	UM	BIONUCLEAR	200,00	2	400,00
97	Cintilografia para avaliação de esvaziamento esofágico	UM	BIONUCLEAR	70,00	2	140,00
98	Cintilografia para avaliação de esvaziamento gástrico	UM	BIONUCLEAR	144,22	2	288,44
99	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel	UM	BIONUCLEAR	210,00	2	420,00
100	Cintilografia para pesquisa de hemorragia não ativa	UM	BIONUCLEAR	80,00	2	160,00
101	Cintilografia p/ pesquisa de refluxo gastroesofágico	UM	BIONUCLEAR	160,00	2	320,00
102	Cintilografia pulmonar p/ pesquisa de broncoaspiração	UM	BIONUCLEAR	230,00	2	460,00



103	Cintilografia renal (quant/qual) -	UM	BIONUCLEAR	200,00	2	400,00
104	Cintilografia renal (quant/qual) DMSA	UM	BIONUCLEAR	210,00	68	14280,00
105	Cintilografia testicular (bolsa escrotal)	UM	BIONUCLEAR	108,94	2	217,88
106	Determinação de fluxo plasmático renal com radioisótopo	UM	BIONUCLEAR	63,22	2	126,44
107	Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético	UM	BIONUCLEAR	250,00	24	6000,00
108	Renograma Isotópico	UM	BIONUCLEAR	200,00	2	400,00
109	Cintilografia de corpo inteiro para gálio	UM	BIONUCLEAR	906,80	2	1813,60
110	Cintilografia de corpo inteiro	UM	BIONUCLEAR	180,00	2	360,00
111	Cintilografia de mama (bilateral)	UM	BIONUCLEAR	80,00	2	160,00
112	Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo	UM	BIONUCLEAR	210,00	2	420,00
113	Cintilografia miocárdio perfusão repouso	UM	BIONUCLEAR	280,00	2	560,00
114	Cintilografia miocárdio perfusão stress	UM	BIONUCLEAR	380,00	2	760,00
115	Cintilografia Indireta	UM	BIONUCLEAR	220,00	2	440,00
116	Cintilografia direta	UM	BIONUCLEAR	122,97	2	245,94
117	Linfocintilografia	UM	BIONUCLEAR	141,33	2	282,66
118	Daciocintilografia	UM	BIONUCLEAR	100,00	2	200,00
119	Cintilografia Pulmonar (ventilação)	UM	BIONUCLEAR	110,00	2	220,00
120	Cintilografia Pulmonar (perfusão)	UM	BIONUCLEAR	110,00	2	220,00
121	Cintilografia Hepatica (fígado e baço)	UM	BIONUCLEAR	80,00	4	320,00
122	Cintilografia perfusão cerebral	UM	BIONUCLEAR	438,01	2	876,02
123	Cintilografia p/ estudo de transito esofágico	UM	BIONUCLEAR	80,00	2	160,00
124	Cintilografia p/ estudo de transito gástrico	UM	BIONUCLEAR	135,38	2	270,76
125	Cintilografia p/ pesquisa de hemorragia digestiva alta	UM	BIONUCLEAR	110,00	2	220,00
126	Cintilografia p/ pesquisa de hemorragia digestiva baixa	UM	BIONUCLEAR	110,00	2	220,00

LOTE III-EXAMES CARDIOLÓGICOS

Nº. DE ORD.	ESPECIALIDADE/ DESCRIÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT R\$	QUT ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL R\$
127	Exame de ecocardiografia com dopplerfluxometria a beira do leito	UM	-	-	12	
128	Exame de ecocardiografia com ou sem dopplerfluxometria na clinica	UM	-	-	150	

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	IMAGEM SOCIEDADE LTDA-UDI	05688047000103	isento	Elissa Carvalho	99442-5457 4009-1715
02	CLINIMAGEM DIAGNOSTICO S/C	34976571000188	0454877	Monica Tapety	3131-6636 99432-9696
03	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR-BIONUCLEAR	74045626000150	0644331	Jaqueline da Silva	3222-5524 99416-6097

Of. 010



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	871/15	013/2015	Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.	Aquisição de Liner para Caçapas.	Datamed Ltda	06 (seis) meses	27.000,00
02	641/13	Termo Aditivo 02/15 referente ao Contrato nº 039/2013	Pregão Presencial nº 003/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Sorologia	Rem Indústria e Comércio Ltda	12 (doze) meses	821.400,00
03	255/12	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 001/2013	Pregão Presencial nº 003/2012/HEMOPI/PI	Aquisição de Kits para Sorologia (Reequilíbrio Econômico e Financeiro)	G2 Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	-	8.290.400,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 269/2015 – Processo nº 275/2015

Empresa: Biossíntese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 1.578,48. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 236/2015 – Processo nº 242/2015

Empresa: Biossíntese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 4.600,42. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 262/2015 – Processo nº 268/2015

Empresa: Dimensão Distribuidora **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 1.100,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 266/2015 – Processo nº 272/2015

Empresa: ELETROBRAS **Objeto:** For. de Energia Elétrica
Valor: 889,39. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 263/2015 – Processo nº 269/2015

Empresa: Medica Hospitalar **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 2.730,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de ar condicionado tipo split.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Serv Norte Comércio e Serviços Gerais Ltda-ME.

VALOR: R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do Contrato (22/09/2015).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.003895/15-09.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho – Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Antônio Carlos da Silva Sousa - Representante da Empresa Contratada.

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 72/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para cumprir decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 0000338-46.2014.8.18.0053, para atender a paciente: **LARA MARIA REIS MOUSINHO**, onde fica alterado no Objeto do Contrato, na sua cláusula segunda, que corresponde a aquisição de 06(seis) unidades de Canaquinumabe 150 mg, passa a ser seu valor das unidades de R\$ 31.986,32 e o valor total de R\$ 191.917,92. **DATA DE ASSINATURA:** 28.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 138/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 97/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SENSORIAL NÚCLEO DE ESTUDO E PRÁTICAS TERAPÊUTICAS. **OBJETO:** Aquisição de 01(um) tratamento fisioterapêutico “THERASUIT”, para a paciente **VITÓRIA ELLEN POLICARPO NOGUEIRA**, através da Decisão Judicial expressa no processo Nº 2015.0001.003082-2, onde fica alterado a fonte de recursos para: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função 10; Sub-função: 301; Programa: 003; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 2285; Natureza de Despesa: 33.90.91; Sub-elemento: 06; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 27.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 130/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado - FMDCE'S, onde fica alterado a fonte de recursos para: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função 10; Sub-função: 303; Programa: 003; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 2292; Natureza de Despesa: 33.90.32; Sub-elemento: 02; Fonte de Recursos: 113. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 140/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 131/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado - FMDCE'S, onde fica alterado a fonte de recursos para: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função 10; Sub-função: 303; Programa: 003; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 2292; Natureza de Despesa: 33.90.32; Sub-elemento: 02; Fonte de Recursos: 113. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 141/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 132/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado - FMDCE'S, onde fica alterado a fonte de recursos para: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função 10; Sub-função: 303; Programa: 003; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 2292; Natureza de Despesa: 33.90.32; Sub-elemento: 02; Fonte de Recursos: 113. **DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/15

PROCESSO: AA.900.1.022101/15-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 03/15-CPL-HPMPI – 149/15-SESAPI celebrado entre o HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de obra de reforma e adaptação de 10(dez) Leitos de UTI no Hospital da Polícia Militar do Piauí, onde passará a ter intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e alteração dos recursos financeiros passam a correr pela: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 139, Função 10; Sub-função: 302; Programa: 003; Ação(proj/ativ/Op.Esp): 1374; Natureza de Despesa: 44.90.51; Sub-elemento: 51; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 22.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** Cel. PMRR JOSÉ ADERSINO ALVES DE MOURA – Diretor Geral do HPMP; FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde - Interveniente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 151/15

PROCESSO: AA.900.1.023923/15-30. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MEDALLIANCE NET LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de instalação imediata da Central de Regulação de Assistência Hospitalar, onde fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, a contar de 18.09.2015, ou até que se finde procedimento licitatório já deflagrado através do processo AA.900.1.009466/15. **DATA DE ASSINATURA:** 18.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde; ROMERO FRANCA DA COSTA – Pela Contratada.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-PCEP Nº 147/15

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade Estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Itainópolis-PI, definindo o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 12(doze) meses. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante mensal de repasse do FNS para o FES será na ordem de R\$ 25.000,00, para custeio dos serviços produzidos pela unidade mista, incluindo 10% de incentivo para cumprimento de metas qualitativas, cujo valor anual totaliza R\$ 300.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco da Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Itainópolis. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Itainópolis/PI, 02.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; MATIAS LOPES MOREIRA - Secretária Municipal da Saúde de Itainópolis.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS-TCEP Nº 148/15

ESPÉCIE: Termo de Cooperação entre Entes Públicos-TCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição de oferta e o fluxo de serviços de saúde. **OBJETO:** Formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição a oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade Estadual sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Floriano/PI, definindo o papel da unidade de saúde no Sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme o Plano Operativo previamente definido entre as partes integrante deste termo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60(sessenta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante mensal de repasse do FNS para o FES será da ordem de R\$ 395.000,00, somado aos valores dos leitos de UTI de R\$ 114.892,80, perfazendo um total de R\$ 509.892,80. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos do presente Termo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Floriano/PI. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Floriano, 09.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; BIGMAM DE QUEIROZ BARBOSA - Secretário Municipal da Saúde de Floriano - PI.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 146/15

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo celebrado entre o Gestor Municipal Saúde de Simplício Mendes e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação por mais 02(dois) meses do repasse feito pelo Fundo Nacional de Saúde, destinado ao Hospital Estadual José de Moura Fé, celebrado como Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, que esta vencido desde setembro de 2014. **RECURSOS FINANCEIROS:** Fazer repasse do valor de R\$ 63.334,55 para a Secretaria Estadual de Saúde em decorrência do PCEP firmado. **VIGÊNCIA:** Entrou em vigor a partir de sua assinatura e vigorará pelo prazo de dois meses, ou seja se extinguirá após a entrega do PCEP. **DATA DE ASSINATURA:** 28.04.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual da Saúde; MARIA DO CÉO DAMASCENO MOURA FÉ – Secretária Municipal de Saúde de Simplício Mendes - PI.

Of. 2495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: Autorização Nº083/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Maria da Saúde Leite Vinuto
OBJETO: Autorização para a Execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no Serviço Alternativo, em Caráter Provisório, a ser Operado com as Seguintes Características: Nº da linha: 03.03.161; Cidade de Origem: Campo Maior; Cidade de Destino: Buri dos Montes; Via: P1 -322.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5860/2009, Decreto 14.538 de 20/07/2011.
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Maria da Saúde Leite Vinuto (pela Contratada).
ATO: Autorização Nº084/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Francisco Enoque Bento
OBJETO: Autorização para a Execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no Serviço Alternativo, em Caráter Experimental, a ser Operado com as Seguintes Características: Nº da linha: 03.05.266; Cidade de Origem: Picos; Cidade de Destino: Vila Nova do Piauí; Via: P1 -316.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5860/2009, Decreto 14.538 de 20/07/2011.
DATA DE ASSINATURA: 22.09.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Enoque Bento (pela Contratada).
ATO: CONTRATO Nº080/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Poty Rent A Car
OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SETRANS/PI, incluindo serviços de manutenção e seguro total dos veículos por conta da contratada. **ITEM: 07: REBOQUE de veículo leve, da seguinte forma:** até 50 km, acima de 50 km – Km excedente, hora trabalhada e hora parada. **QUANTIDADE:** 01 VEÍCULO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Mendes Da Silva Neto (pela Contratada).
ATO: CONTRATO Nº081/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Visa Locações e Serviços Ltda
OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SETRANS/PI, incluindo serviços de manutenção e seguro total dos veículos por conta da contratada.
ITEM: 05: Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus – com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Thiago Morais dos Santos (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº082/2015
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Av Andrade Teixeira Me
OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços de locação de veículos para atender as necessidades da SETRANS/PI, incluindo serviços de manutenção e seguro total dos veículos por conta da contratada. **ITEM:** 07 - Reboque de veículo pesado, da seguinte forma: até 50 km, acima de 50 km – por km excedente, hora trabalhada, hora parada. **QUANTIDADE:** 01 VEÍCULO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ana Verusca Andrade Teixeira (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 04/09/2015, pag. 31, cuja correção consiste quanto ao numero do contrato, onde se lê “076/2015” leia - se “076-A/2015” Publique-se

Of. 1057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/SSP-PI/2013

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 1016/2013-DLCA/SEAD/PIE PREGÃO 013/2011 – UESPI/PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO ATÉ 19/09/2016, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.
DARECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

Of. 550



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.001.1.003026/15-48 e AA.002.1.007259/15-81
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEAD/PI.
CONTRATADA: MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira – do Objeto do Contrato nº 16/2015.
VALOR MENSAL: R\$ 217.636,16
VALOR GLOBAL: R\$ 652.908,48
Data da Assinatura: 08/09/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (CONTRATANTE) E HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES - MUTUAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (CONTRATADA)

Of. 1710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13344/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR NERIVALDO VIRGINIO DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 032/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 032/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR NERIVALDO VIRGINIO DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13643/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACÊDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACÊDO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13345/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE FERREIRA BARBOSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Oeiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 032/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 032/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DA FELICIDADE FERREIRA BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13422/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO BRAZ MILANEZ OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO BRAZ MILANEZ OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13350/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA VALÉRIA LOPES LEMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ANA VALÉRIA LOPES LEMOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13378/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13780/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA KARENN PATRICIA SILVA SIQUEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA KARENN PATRICIA SILVA SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13431/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 029/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 029/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SIMONE MARIA BANDEIRA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13415/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GUSTAVO DE MOURA LEÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.



CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 030/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GUSTAVO DE MOURA LEÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12387/2015.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015.

COOPERADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Alteração do Termo de Cooperação nº 004/2015, alterando o inciso I, suprimindo a alínea "b" e acrescentando alínea "f" no inciso II da Cláusula Segunda; Alteração da Cláusula Quarta. **CLÁUSULA**

QUARTA: DAS DESPESAS: As despesas da contratação da empresa para sequenciamento do DNA genômico da planta, correrão por conta da FUESPI, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); As despesas para execução dos serviços e aquisição de materiais previstos neste termo de cooperação, orçado em R\$ 22.578,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais) correrão por conta de Secretaria de Estado do Turismo – SERUR. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2015. **COOPERADOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** SEADPREV/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 179, do dia 22 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 13978/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA Lyla MARA GONZAGA ALVES. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA Lyla MARIA GONZAGA ALVES. **LEIA-SE:** PROFESSORA Lyla MARA GONZAGA ALVES.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 178, do dia 21 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 13413/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA. **ONDE SE LÊ:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCEA. **LEIA-SE:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 178, do dia 21 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 13411/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WENDEL CARLOS CARVALHO MELO. **ONDE SE LÊ:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS DE UNIÃO. **LEIA-SE:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA.

Of. 845



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 334/15.

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

CONTRATADA: APLAUSO EVENTOS E CERIMONIAL LTDA – ME

OBJETO: Serviços de locação de estrutura de som, banheiros químicos, tendas e bandas para atender o projeto "Juventude Rural – Saberes e Cidadania".

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação por dispensa conforme art. 24, inciso II da lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual - Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 22 de setembro de 2015.

Deolindo Moura Neto
Coordenador Geral COJUV

Miguel de Souza Lima Neto
Pres. da Comissão de Licitação/COJUV.

Of. 314



Órgão
Delegado



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2015.

Ref.: Processo IMEPI 201505584 – 2015 – PROC. 1362

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Contratado: Andrea Vasconcelos de Macedo EPP. CNPJ Nº 16.824.962/0001-03.

Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 100 caixas de colchetes nº 10 e 30 caixas de colchetes nº 05, para suprir necessidade do IMEPI.

Valor Global: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais).

Dotação: 339030.

Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI - INMETRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2015.

Ref.: Processo IMEPI 201505804 – 2015 PROC 1435

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Contratado: JOTA PÊ MALHAS; CNPJ Nº 41523.358/0001-86.

Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 80 Camisas tipo Fardamento para suprir necessidade do IMEPI.

Valor Global: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).

Dotação: 339039.

Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI - INMETRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015.

Ref.: Processo IMEPI 201503966 – 2015 – PROC. 1021

Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Contratado: PROSEF – Proteção, Segurança e Ferramentas Ltda. CNPJ Nº 10.372.298/0001-14.

Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de uma Chupeta para bateria e uma maleta para chaves mecânicas, para suprir necessidade do IMEPI.

Valor Global: R\$ 384,69 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: 449052.

Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 22 de setembro de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI - INMETRO

Of. 432



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0586-2013-5º Volume

OBJETO: para estabelecimento do novo prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente **as obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação em AAUQ na Rodovia de Ligação Entr. BR-135 (Bom Jesus)/ Entr. PI – 392(Currais)/ Contorno Rodoviário da Cidade de Bom Jesus, Piauí, com extensão de 6,540km.** Fica estabelecida que a vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

VALOR: R\$ 5.885.300,01 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos reais e um centavo)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 14/09/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino (Construtora Sucesso S/A)

Of. 073

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 3.808.141,61 (três milhões, oitocentos e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavo), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0564/2014.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002443/15-62 – SEJUS/PI.

INTERESSADO: ZARPELON TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA – EPP.

OBJETO: Realização de workshops para servidores da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação da empresa epígrafada, por inexigibilidade de licitação.

Cumpra-se, publique-se o extrato na forma do Art. 26 da LLC.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2015.

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Justiça

Of. 764

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10-2015

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 08:15hr do dia 13 de outubro de 2015.** Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 197, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **OBJETO:** Contratação de empresa/profissional prestador de serviço de mão-de-obra de pedreiro e auxiliar, para realização de pequenas reformas nos prédios municipais. **Processo administrativo:** 064/2015. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 010/2015. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, FUS, PAB, BLMAC, SEME, QSE, FUNDEB, FMAS e Outros. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Telefone para contato:** (89) 3483-2255

São João do Piauí, 23 de setembro de 2015.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11-2015

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 10:00hr do dia 13 de outubro de 2015.** Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 197, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão em educação. **Processo administrativo:** 070/2015. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 011/2015. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, SEME, FUNDEB, Outros. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Telefone para contato:** (89) 3483-2255

São João do Piauí, 22 de setembro de 2015.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12-2015

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 08:15hr do dia 14 de outubro de 2015.** Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 197, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal). **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo de ruas e construção de 02 (duas) praças no Povoado Grajau. **Processo administrativo:** 073/2015. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 012/2015. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio nº 002/2015 IDEPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, CEX e Outros. **Valor:** R\$ 495.335,36 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Telefone para contato:** (89) 3483-2255

São João do Piauí, 23 de setembro de 2015.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

P. P. 19488

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO****AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO**

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2015, menor preço global e adjudicação global, data da sessão 15/10/2015, às 09hs00. Objeto: Serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Jardim do Mulato. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: R\$ 183.198,27. Cópia do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 22 de Setembro de 2015.

Presidente da Comissão.

P. P. 19490

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/2015**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: VÂNIA MARIA GUERRA PEREIRA DA SILVA.

Objeto: Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais);

Elemento de Despesa: 339039;

Classificação Funcional: 2152; Fonte do Recurso: 00;

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da assinatura;

Data de Assinatura: 24/09/2015;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 591

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2015 - menor preço**

Objeto: Contratação com empresa(s) para execução de obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo 1- Localidade Peador. TOMADA DE PREÇO nº. 026/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 10:00h, no dia 14 de outubro de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, Ministério da Saúde, e Outros.

Simplício Mendes, 22 de setembro de 2015.

VINÍCIUS MOURA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2015, as 09:00h, no dia 06 de Outubro de 2015. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Terceirizados De Apoio Ao Município, Em Atividades Operacionais E Administrativas. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, FUS, PAB e outros. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha-PI, 21 de Setembro de 2015.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

P. P. 19491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

OUTROS**AVISO DE RESULTADO****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 – SUPARC**

A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 43/2015 – GSG, de 04 de agosto de 2015, torna público o resultado do processo de seleção referente à CHAMADA PÚBLICA N. 01/2015 - SUPARC, Processo Administrativo nº AA.900.1.018652/15-90, cujo objeto é a Seleção de Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Justino Luz – HRJL, localizado no Município de Picos-PI, conforme abaixo:

ORGANIZAÇÃO SELECIONADA: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

O resultado do processo seletivo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência de Parcerias e Concessões, situada na Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 6º andar, CEP: 64001-040, Teresina – PI, bem como no site www.ppp.pi.gov.br.

Teresina, 24 de setembro de 2015

Laire Sameline Serafim Chaves
Presidente – Portaria 43/2015 – GSG

Of. 595



Teresina (PI), 24 de setembro de 2015

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária SANDRA DE ALMEIDA MELO, CPF 287.832.043-34, os poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da SECRETARIA DE GOVERNO CNPJ - 06.553.499/0001-40

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	7.366-0, 400.084-6, 9.737-3
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,


MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo


ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Superintendente de Gestão Interna

Ilustríssimo Senhor,
Célio Augusto Machado
Gerente Geral de Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina
Teresina-PI

A TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA – UNIDADE PIAUÍ LTDA., sociedade limitada, de natureza empresária, com sede na Fazenda Oiteros, s/nº, Zona Rural, CEP 64.840-000, no município de Guadalupe, no Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.662/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (“SEMAR – PI”), a Retificação da Licença de Instalação (LI) nº D000130-15 emitida em 09/03/2015 para o empreendimento agroindustrial, denominado “*Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí*”, localizado nos municípios de Guadalupe, Jerumenha, Floriano e Marcos Parente na região sudoeste do Estado do Piauí (Coordenadas: 6°54’34.119” S e 43°35’45.455” W), com as seguintes atividades: (i) plantio irrigado de cana-de-açúcar e tomate; (ii) usina de fabricação de açúcar, etanol e cogeração de energia elétrica; (iii) transmissão de energia elétrica; (iv) fábrica de processamento de pasta de tomate.

A empresa Raimundo Cardoso de Lima, inscrita sob o CNPJ: 19.742.681/0001-91, situada na localidade Tucuns, s/n, zona rural do Município de Murici dos Portela-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para empreendimento manutenção e reparo de motocicletas e venda de peças para moto, na zona rural, no município de Murici dos Portela-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 19491

“**NAZÁRIA MINERAÇÕES LTDA**” empresa brasileira, com C.N.P.J nº: 15.293.706/0001-66, Inscrição Estadual nº: 19.499.161-0 e sede na PI 130 Km 25, Sala 06, Nazária-Piauí, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças de nºs: D000583 e D000584/15, para a atividade de extração mineral (argila) na localidade, Bom Jardim, município de Nazária Piauí.

P. P. 19484

“**NAZÁRIA MINERAÇÕES LTDA**” empresa com CNPJ: 15.293.706/0001-66, Inscrição Estadual nº: 19.499.161-0 e sede na PI 130 Km 25, Sala 06, Nazária-Piauí, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a licença de Operação-LO, para a atividade de extração mineral (argila) na localidade Bom Jardim, município de Nazária Piauí.

P. P. 19486

INDUSTRIAS DUREINOS S/A
CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: 13/08/2015, as 08:00 horas na sede social na Av. Deputado Paulo Ferraz 4688 - Teresina - PI. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,98% do capital votante. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 04, 05 e 06/08/2015 e no Diário do Povo, edições de 04, 05 e 06/08/2015. **MESA DIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações com a abstenção dos legalmente impedidos: a) alteração dos artigos 2º, 17º e 24º do Estatuto Social. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 328430 em 16/09/2015. **VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**



A **Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural (SDR)**, CNPJ 06.553.572/0001-84, com endereço à Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as **Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA** referente às de construção de Pequenas Barragens das seguintes localidades: Localidade Buriti, no Município de Alto Longa; Localidade Veados, no município de Antonio Almeida e Localidade Carrasco no Município de Aroeira do Itaim-PI.

P. P. 19485



OFÍCIO/DIGEL/IMEPI/Nº 433 /2015

Teresina (PI), 24 de setembro de 2015.

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar V. Sa., conforme entendimento mantido, estamos encaminhando os nomes de 02 servidores deste Órgão (IMEPI), abaixo relacionados, designados com poder específico de liberar Arquivo de pagamentos via gerenciador financeiro/auto atendimento setor público.

Servidores:

Esposito Rodrigues de Oliveira - CPF: 226.348.513-91;

Ranilson da Cunha Conrado - CPF: 618.216.323-20

Agradece atentamente,

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

ISTÉLIA CARLINE CARVALHO SAMPAIO
Diretora Administrativa - Financeira
IMEPI/INMETRO

Ao Sr.
WAGNER CARVALHO DIAS
Gerente da Agência 3791-5 - Setor Público, Teresina-PI
Banco do Brasil S/A
NESTA CAPITAL

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CEPM

Ofício Circular Nº 142/2015/CEPM Teresina, 03 de setembro de 2015.

Sr. Gerente,

REF. CARTÃO DE PAGAMENTO DE GOVERNO ESTADUAL

Solicitamos a abertura de Conta de Relacionamento para o Cartão de Pagamento de Governo Estadual (suprimento de fundos) vinculada à **COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CNPJ: 19.970.278/0001-10.**

Autorizamos a pessoa abaixo como responsável pelo Centro de Custos:

- NELMA LOPES DA SILVA – CPF: 847.151.543-15

Autorizamos as pessoas abaixo como portadoras do Cartão de Pagamentos:

- NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA – CPF: 018.241.343-80

Estamos anexando os formulários e documentos abaixo relacionados:

- Proposta de Adesão
- Cadastro de Centro de Custos
- Cadastro de Portador
- RG, CPF, comprovante de endereço recente, portaria de nomeação, e publicação no Diário Oficial.

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora Geral CEPM

Nayara Juliana Ribeiro da Costa
Diretora Administrativa Financeira

Lourival Lopes de Araújo
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil
Agência Setor Público Teresina

Of. 164



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em CBUQ da Rodovia PI-249 (Avenida Projetada) no trecho: Estaca 00 (Paes Landim)/ Estaca 40 (Paes Landim), com 800,0m de extensão.

Teresina, 23 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rod. PI – 143 - BR – 020 – Trecho: Simplício Mendes / Conceição do Canindé / Jacobina/PI.

Teresina, 23 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSS, na Rod. PI – 115 / Sigefredo Pacheco / Lagoinha), com 33,00 km de extensão.

Teresina, 23 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 229, trecho: Entr. BR – 316 Campo Grande / Monsenhor Hipólito-PI, com 15,708 km de extensão.

Teresina, 23 de setembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL PREG Nº 050/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 050/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Número de Inscrição	Pontuação
Química (Química)	01	01	10,0
		02	4,50

Teresina - PI, 22 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 050/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 050/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Número de Inscrição	Pontuação
Química (Química)	01	01	7,93
		02	8,26
		03	4,80

Teresina - PI, 22 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS- EDITAL PREG Nº 047/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 047/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final Após Interposição de Recursos** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Agronomia (Agronomia)	01	Liliane Pereira Campos	8,38	Aprovado
		Djavan Pinheiro Santos	5,35	Reprovado

Teresina - PI, 23 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

Of. 147



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde